

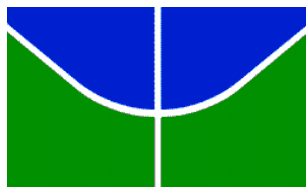
Universidade de Brasília  
Instituto de Ciência Política

**O parlamento como reflexo da sociedade:** uma análise  
da produção legislativa da Bancada Evangélica na  
Câmara dos Deputados durante a 56<sup>a</sup> legislatura

Marcos Paulo Almeida de Souza

Brasília – DF

Agosto/2023



Universidade de Brasília  
Instituto de Ciência Política

**O parlamento como reflexo da sociedade: uma análise da produção legislativa da Bancada Evangélica na Câmara dos Deputados durante a 56<sup>a</sup> legislatura**

Marcos Paulo Almeida de Souza

Monografia apresentada ao Curso de Ciência Política, do Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciência Política sob a orientação da professora Débora Messenberg.

Brasília – DF

Um agradecimento especial àqueles que me proporcionaram as melhores experiências ao longo desses 24 anos. Uma homenagem a minha avó, Dalva Cunha, que nos deixou aos seus 93 anos para abençoar os céus.

## RESUMO

Neste trabalho, investigou-se o grupo parlamentar que, em função de sua confessionalidade cristã e postura em matéria moral, é designado de Bancada Evangélica. Para tal, determinou-se como finalidades: (i) a identificação e a análise dos membros da Bancada na 56ª legislatura da Câmara; (ii) o mapeamento das proposições legislativas apresentadas por seus representantes, tendo como critério de recorte o conservadorismo moral; e, por fim, (iii) a segmentação dos projetos em campos semânticos, a partir da investigação das estruturas argumentativas e ideias-força que os permeiam. Designou-se como material de análise os projetos de lei apresentados pelos membros da Bancada durante a referida legislatura, entre 2019 e 2022. No que diz respeito ao perfil dos deputados, constatou-se a predominância de representante homem, de religião pentecostal/neopentecostal, com nível superior de instrução e filiado a um partido do espectro político da direita/extrema direita. Em relação aos campos semânticos que permeiam a produção legislativa da Bancada, foram identificados quatro eixos principais à luz do conservadorismo moral: (i) punitivismo, (ii) tradicionalismo moral, (iii) consolidação da fé cristã e (iv) patriotismo. Verificou-se a continuidade de ideias-força vinculadas, especialmente, a duas estruturas argumentativas: sob uma perspectiva, proposições que exprimem um tom coercitivo onde o endurecimento penal e a privação da liberdade são vistos como instrumentos privilegiados para o gerenciamento da coletividade e a manutenção da ordem pública entre “bem” e o “mal”; sob outra perspectiva, a defesa intrínseca das convenções tradicionais e religiosas como estruturas orientadoras do convívio em sociedade.

Palavras-chave: Bancada Evangélica; Conservadorismo Moral; Conservadorismo; Câmara dos Deputados; Produção Legislativa;

## ABSTRACT

This study investigated the parliamentary group which, due to its Christian confessionality and stance on moral issues, is known as the Evangelical Caucus. To this end, was established as the research objectives: (i) to identify and analyze the members of the Caucus in the 56th legislature of the House; (ii) to map the legislative proposals presented by their representatives, using moral conservatism as a criterion; and, finally, (iii) to segment the projects into semantic fields, based on an investigation of the argumentative structures and ideas that support them. The bills presented by the members of the Caucus during this legislature, between 2019 and 2022, were used as the material for analysis. In regard to the profile of the deputies, there was a predominance of male representatives, of the Pentecostal/neo-Pentecostal religion, with a higher level of education and affiliated to a party on the right/extreme right political spectrum. In relation to the semantic fields that permeate the legislative production of the Caucus, four main axes were identified in the light of moral conservatism: (i) punitivism, (ii) moral traditionalism, (iii) consolidation of the Christian faith and (iv) patriotism. There was a continuity of strong ideas linked, in particular, to two argumentative structures: from one perspective, propositions that express a coercive tone in which penal harshness and deprivation of liberty are seen as privileged instruments for managing the community and maintaining public order between "good" and "evil"; from another perspective, the intrinsic defense of traditional and religious conventions as guiding structures for living together in society.

Keywords: Evangelical Caucus (Bancada Evangélica); Moral Conservatism; Conservatism; Chamber of Deputies; Legislative Production;

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>12</b>
<b>1. A POPULAÇÃO EVANGÉLICA NO BRASIL: ONTEM E HOJE .....</b>	<b>16</b>
1.1. A POPULAÇÃO EVANGÉLICA A PARTIR DA REDEMOCRATIZAÇÃO .....	20
1.2. O CENÁRIO POLÍTICO NACIONAL APÓS AS ELEIÇÕES DE 2018 .....	24
<b>2. SITUANDO O CONSERVADORISMO MORAL (EVANGÉLICO).....</b>	<b>28</b>
<b>3. A BANCADA EVANGÉLICA NA 56ª LEGISLATURA .....</b>	<b>33</b>
3.1. PERFIL DOS MEMBROS .....	38
3.2. CARACTERÍSTICAS GERAIS.....	38
<b>4. ANÁLISE DAS PROPOSIÇÕES DA BANCADA EVANGÉLICA NA 56ª LEGISLATURA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.....</b>	<b>47</b>
4.1. A PRODUÇÃO LEGISLATIVA DA BANCADA.....	47
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>68</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>72</b>

## INTRODUÇÃO

Ao longo dos primeiros cinco séculos, o Brasil se destacou como uma das nações de proeminente religião católica no mundo. Contudo, essa dinâmica sofre mudanças significativas nas últimas décadas, o país se torna cada vez mais diversificado em termos religiosos e o monopólio católico está sendo substituído por uma maior pluralidade religiosa. Há um progressivo processo de transição em curso, no qual o século XXI se mostrará como um limiar aos 500 anos anteriores de formação. Pela primeira vez na história, justamente na década inaugural do novo século em curso, o número absoluto de católicos se mostrou em decadência.

Este processo se deve em parte a uma extensa campanha de evangelização religiosa, resultando em um notável crescimento dos grupos evangélicos em comparação a outras tradições religiosas no país. A intensa ação evangelística propiciou uma vertiginosa mudança que se apresentou, num primeiro momento, de maneira silenciosa. Todavia, nas últimas décadas, deixou de se caracterizar como algo tímido para se tornar um fenômeno de inflexão política, cultural e social, estabelecendo uma nova realidade sociocultural brasileira. Uma faceta desta expansão do protestantismo é a multiplicação de templos, como mostra uma pesquisa realizada pelo Centro de Estudos da Metrópole (CEM/Cepid) da Universidade de São Paulo (USP). De 17.033 templos evangélicos, em 1990, o Brasil passou a contar com 109.560, em 2019 - um aumento de, simplesmente, 543%.

Essa transição, ainda que esteja inserida no âmbito cristão de convicções, expressa certas particularidades distintas a maneira como este segmento da sociedade se comporta diante de cenários e ordenamentos estruturais. Em contraste aos católicos, por exemplo, os evangélicos se destacam por seu maior envolvimento e participação em questões sociais, especialmente em assuntos de natureza moral. Para além, se mostram mais ativos nos âmbitos político e econômico, adotando uma abordagem mais pragmática em relação ao mercado. Há, portanto, uma nova realidade em curso, no qual se deve compreender as características e as inerentes demandas dessa nova configuração conjuntural que nos apresenta.

Na Câmara dos Deputados, a Casa do Povo, a realidade não seria diferente. Enquanto reflexo dos estratos sociais presentes no Brasil e seus respectivos interesses políticos, sociais, econômicos e identitários, a composição da Câmara dos Deputados é diretamente influenciada pelo ambiente externo que o cerca. Desse modo, o que se

percebe é um constante crescimento da representatividade evangélica na Casa, por meio da atuação de figuras com capital político (Bourdieu, 1998), e sua consequente articulação política, por meio da Bancada Evangélica<sup>1</sup>.

Pierucci (1996) explora a temática desde o período da redemocratização no país, com as articulações e novos padrões sociopolíticos estabelecidos na Assembleia Constituinte de 1988. Desvela o processo de deslocamento da mentalidade e presença evangélica nas arenas políticas, destacando o processo migratório do segmento: de uma perspectiva da qual não deveriam se envolver com a política para o famoso slogan “Irmão vota em Irmão”. No processo eleitoral da Constituinte, os evangélicos se organizaram e se articularam diante do receio de que a Igreja Católica se fortalecesse e retomasse seus privilégios junto ao Estado, ou que houvesse uma ameaça à liberdade religiosa e à moralidade cristã por conta de congressistas não religiosos (Barbalho; Barboza, 2020, p. 132). É aqui que se tem os primeiros passos do envolvimento evangélico na política e seu gradual processo de consolidação como agente da conservadora direita brasileira.

Estabelece-se uma nova trajetória do grupo nas arenas decisórias, um estratégico processo modulador de opiniões e consequente enquadramento enquanto representantes da classe conservadora. O que se percebe é um poder de captação do eleitorado a partir do discurso moralista e religioso adotado, uma vez que a religião é um sistema simbólico de comunicação e de pensamento, tornando-se uma estrutura social operante na construção de sentidos e experiências (Bourdieu, 1999). O antipetismo/anticomunismo, o conservadorismo moral, os ideais neoliberais e a defesa da repressão ativa passam a compor a estrutura basilar dos discursos dos formadores de opinião da vertente conservadora e, conseqüentemente, do eleitorado evangélico que os constituem, seguem e replicam. Contudo, o destrinchamento do que se entende por “conservadorismo” é fundamental para o estabelecimento de um diagnóstico assertivo acerca do fenômeno em vigência. Afinal, o “conservadorismo não é algo contrário às normas democráticas” (Almeida, 2017), como em casos é percebido em debates públicos. Não se tem por premissa, aqui, a redução de conservadores a “simples moralistas retrógrados”. Todavia, em consequência da ascensão de uma direita

---

<sup>1</sup> Extraído da sociologia de Pierre Bourdieu, entende-se por capital político o reconhecimento social que permite a certos indivíduos - comparados a outros - serem aceitos em espaços e instituições enquanto atores políticos e, por conseguinte, qualificados para agir politicamente. Seu reconhecimento é legitimado pelos agentes que compõem a respectiva arena, no contexto retratado, os parlamentares evangélicos articulam politicamente para a consolidação de sua plataforma e agenda programática em paralelo ao constante processo de institucionalização da Bancada como ambiente político estratégico.



radicalizada e barulhenta nos últimos anos - que se auto intitula representante da referida filosofia social e política - as discussões acerca de sentidos, concepções e figuras representativas se misturam. Portanto, não se embasa em definição estática, mas sim numa construção conceitual que culmina na *tese da ameaça* de Hirschman (1992), no qual o conservadorismo é entendido como forma de resistência às transformações perpetradas pela sociedade contemporânea e reafirmação de princípios basilares da sociedade tradicional. De igual natureza, a cautela com a compreensão de “evangélicos” se mostra necessária. Definitivamente, o segmento faz parte da vertente conservadora em consolidação, mas não em sua totalidade. Como constatado por Spyer (2020), há, por exemplo, distintas conotações e fatores simbólicos ao se classificar “crentes”/“evangélicos” ou “protestantes”/“cristãos” - a ser destrinchado posteriormente.

Retomando, enfim, denotam-se deslocamentos na estrutura social brasileira que reverberam nas instituições. A efetividade é tamanha ao ponto da Bancada possuir capital político suficiente para pautar sua agenda no cerne da arena política nacional e influenciar debates considerados, pelo próprio agrupamento, polêmicos e violadores do ordenamento social. Este quadro de mudança consolidou-se, especialmente, na 55ª legislatura quando o Deputado Federal Eduardo Cunha (PMDB/RJ), declaradamente evangélico e contrário às pautas progressistas, foi eleito Presidente da Câmara dos Deputados. Essa instituição suprapartidária está no parlamento brasileiro desde a Assembléia Nacional Constituinte, mas passa a crescer mais significativamente em 2007 e a partir de 2015 se consolida (Lacerda, 2018). Não saciado, o grupo prossegue com seu vertiginoso processo de legitimação e consolidação. Em 2015, a bancada já era composta por 72 deputados (Almeida, 2017), pulverizada em 18 partidos distintos. Em 2018, passa a ser composta por 84 parlamentares declaradamente articuladores e influenciadores em torno da agenda moralista cristã. Caso se considere a Frente Parlamentar Evangélica (FPE) e a Bancada Evangélica enquanto objetos sinônimos, esses números seriam ainda mais expressivos e contundentes - utilizando como referência o próprio site institucional da Câmara dos Deputados, a FPE possuía 203 parlamentares signatários durante a 56ª legislatura.

O diagnóstico das eleições proporcionais de 2018 apenas materializa o fenômeno da “onda conservadora” no país, conforme informações do Departamento Intersindical da Assessoria Parlamentar (DIAP):

O Congresso Nacional eleito em 2018, renovado em 52,43% na Câmara dos Deputados e, em 85%, em relação às 54 vagas em disputa no Senado Federal, será mais liberal na economia, mais conservador nos costumes e mais atrasado em relação aos direitos humanos e ao meio ambiente do que o atual. Pulverizado partidariamente e organizado em torno de bancadas informais – como a evangélica, a da segurança/bala e a ruralista – será o mais conservador desde a redemocratização (DIAP, 2018).

No Poder Executivo, tem-se a eleição do então candidato de extrema-direita Jair Messias Bolsonaro ao posto de Presidente da República em 2018. Destrinchando brevemente o pleito eleitoral de 2018, três candidatos mais se aproximavam do segmento evangélico: Cabo Daciolo (PDT/RJ), Marina Silva (REDE/AC) e Jair Bolsonaro (PL). Segundo Almeida (2019), Bolsonaro, um candidato polêmico em função de declarações radicalizadas e simpatizantes à ditadura civil-militar de 1964, buscou angariar para si a pauta moralista que a classe evangélica carregava como preceito norteador, como a defesa da família tradicional, o combate ao aborto e a repressão à criminalidade. Atingindo a cúpula de conhecidas instituições protestantes, como Edir Macedo (Igreja Universal do Reino de Deus - IURD) e Silas Malafaia (Assembleia de Deus Vitória em Cristo), o presidenciável se utilizou de uma pretensa discursiva anti-establishment (Avritzer, 2021) e disruptiva no qual se tinha a divisão entre o “nós” e “eles”. O “nós” estava associado aos cristãos, especialmente aos evangélicos que possuem como cerne basilar o conservadorismo moral, e o “eles” referindo-se aos grupos de ideais opostos, categorizados enquanto “esquerdistas” e/ou “comunistas” (Bissiati, 2022). É a partir daí que se inicia a sinérgica aliança política com a classe evangélica.

Por fim, é relevante ressaltar que a ascensão dos partidos de direita - em concomitância com a maximização dos deputados federais eleitos em alinhamento aos ramificados grupos evangélicos - não é fato ao acaso. A 56ª legislatura da CD confirmou uma tendência evolutiva que indicava a renovação das bancadas partidárias em favorecimento ao eixo político-ideológico da direita. (Codato, Bolognesi; Roeder, 2015; Melo, 2021).

Tendo em vista tal cenário sociopolítico e institucional, este trabalho tem por objetivo investigar a produção legislativa da Bancada Evangélica na 56ª legislatura a partir da óptica do conservadorismo moral. Mais especificamente, buscar-se-á analisar se a produção legislativa dos parlamentares que compõem a Bancada (DIAP, 2018;

ISER) no prisma moral foi vasto e efetivo, tendo em vista a “onda conservadora” e sua efetiva consolidação nas arenas institucionalizadas. Em especial, com o constatado sucesso partidário nas eleições proporcionais e majoritárias de 2018.

Para alcançar o referido propósito, este trabalho encontra-se dividido em três partes macroestruturais. No primeiro bloco, realizar-se-á uma revisão bibliográfica acerca da ascensão da comunidade evangélica brasileira até sua institucionalização nos meios políticos-decisórios. Na segunda parte, estabelecer-se-á um diagnóstico da Bancada Evangélica, procurando analisar o perfil sociopolítico dos membros que a compõem e reconhecer um conjunto de fatores identitários comuns ao grupo. No terceiro bloco, por fim, utilizar-se-á de uma estrutura qualitativa para análise dos Projetos de Lei (PL) apresentados pelos parlamentares na 56ª legislatura da Câmara dos Deputados. A classificação das proposições legislativas será realizada a partir da sistematização de ideias-força (Messenberg, 2017) constituintes do campo semântico do conservadorismo moral, a fim de se ter um destrinchamento do que é propriamente pautado e defendido pelos parlamentares da Bancada em nome dos valores tradicionais e moralmente cristãos.

Tomando como base o fato da CD ser um espaço institucional privilegiado, onde a pluralidade de perspectivas da comunidade civil tem sua materialização de forma notável, entende-se que as proposições legislativas apresentadas pelos membros da Bancada Evangélica pavimentam um caminho para reflexão e compreensão de certos ideais perpetrados no atual cenário político brasileiro.

## METODOLOGIA

O referido trabalho optou por utilizar como objeto de análise a Bancada Evangélica enquanto bancada informal, em contrapartida à Frente Parlamentar Evangélica (FPE) enquanto entidade formal do Congresso Nacional.

Apesar de serem comumente utilizadas enquanto articulações sinônimas, a Bancada temática e a FPE possuem uma diferença no cerne de sua composição. Mediante ato da Mesa Diretora da Câmara<sup>2</sup>, as Frentes Parlamentares passaram a ser registradas formalmente como associação suprapartidária com adesão de pelo menos um terço dos parlamentares do Legislativo Federal. Por consequência, muitas Frentes possuem membros signatários de perspectivas ideológicas distintas e sem atuação/articulação política ativa. No caso da FPE, há uma quantidade vasta de signatários - 203 deputados e 9 senadores - das mais diversas crenças religiosas.

Já as Bancadas temáticas, por sua vez, podem ser classificadas como agrupamentos organizados de parlamentares, de caráter informal e suprapartidário, que pretendem representar os interesses de um determinado partido, de blocos partidários, de determinada região ou grupos de interesses específicos (ruralista, feminina, bala, evangélica). A principal diferenciação relativamente às Frentes está no âmbito de atuação e agregação de parlamentares efetivamente engajados com as pautas e agendas em convergência. Apesar de não institucionalizadas, estabelecem, de fato, para além de fronteiras regimentais, uma articulação em torno da identidade religiosa no Congresso Nacional.

Portanto, a escolha da Bancada Evangélica em detrimento da FPE se mostrou mais pertinente ao objetivo deste trabalho de investigar o grupo evangélico atuante em defesa do conservadorismo moral. Para além do aspecto da articulação política, considerou-se também o fato da bancada ser composta por parlamentares diretamente vinculados às igrejas e suas respectivas congregações, fazendo da conservação dos valores tradicionais e cristãos um eixo central de sua plataforma política. Para a designação da Bancada, utilizou-se dos dados fornecidos pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP, 2018), como pelo Núcleo de Religião e Política do Instituto de Estudos da Religião (ISER). Em levantamento realizado após as

---

<sup>2</sup> ATO DA MESA Nº 69, DE 10/11/2005. <https://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2005/atodamesa-69-10-novembro-2005-539350-publicacaooriginal-37793-cd-mesa.html>

eleições de 2018, o DIAP classificou como integrante da Bancada Evangélica aquele parlamentar que para além de ocupar cargos nas estruturas das instituições religiosas — como bispos, pastores, missionários e sacerdotes —, professa a fé segundo a doutrina evangélica ou se alinha ao grupo em votações de temas específicos. O ISER, por sua vez, utilizou de uma sistematização segmentada em critérios basilares para a análise continuada - ao longo da 56ª legislatura - da Bancada Evangélica e seus respectivos agentes de influência. A opção metodológica articulada pelo instituto se mostra enriquecedora, em se tratando de um mapeamento para identificação de movimentos, posicionamentos e práticas de poder entre atores político-religiosos. Nos termos do instituto, “trata-se de uma estratégia de análise que descreve relações, trajetos, dispositivos e linhas que unem ou separam esses atores, evidenciando, assim, seus posicionamentos, trânsitos e a forma como mobilizam determinados campos de força”.

Por conseguinte, foram identificados 84 deputados federais afetuados com as demandas, crenças e convicções deste segmento de caráter informal e suprapartidário na Câmara Federal - em concordância com o levantamento realizado pelo DIAP.

Este estudo expõe a produção legislativa dos parlamentares evangélicos na agenda do Legislativo em meio a um ambiente sociopolítico favorável. Para tal, estabeleceu-se como objetivos da presente pesquisa: (i) a identificação do perfil dos membros da Bancada na 56ª legislatura da CD; (ii) o mapeamento das proposições legislativas apresentadas por seus representantes, tendo como critério de recorte o conservadorismo moral; e, por fim, (iii) a segmentação dos projetos em campos semânticos, a partir da investigação das estruturas argumentativas e ideias-força que os permeiam.

Utilizou-se como base artigos, livros, dissertações e teses que versam acerca da participação de grupos religiosos na política, como também da composição argumentativa do conservadorismo religioso proliferado pela classe. Para análise da produção legislativa, levantou-se todos os Projetos de Lei apresentados pelos membros da Bancada durante a 56ª legislatura, a partir do portal institucional da Câmara dos Deputados. Posteriormente à coleta de dados, identificou-se os projetos que tratavam de pautas de cunho moral em sua estrutura argumentativa e desconsiderou-se os demais. O embasamento para seleção das proposições, e sua respectiva classificação, está fundamentado nas Ideias-Força que

constituem a base do campo semântico do conservadorismo moral. Entende-se por Ideia-Força (Messenberg, 2017) o cerne dos discursos e propostas estruturadas pelos agentes sociais e políticos que compõem a Bancada Evangélica, os elementos basilares do constructo que permeiam a concepção do conservadorismo moral para o referido segmento. A escolha do recorte moral para investigação da atividade legislativa do grupo evangélico reside no entendimento de que perspectivas de mundo são diretamente influenciadas por aspectos culturais difundidos socialmente. Por conseguinte, o enraizamento do discurso moralista nas arenas políticas se torna um potencial instrumento de modulação de percepções e posturas do eleitorado. Uma das agendas basilares da classe evangélica se refere justamente a discussão de dogmas e normas religiosas como estruturas normativas do convívio em sociedade. Tais fatores foram determinantes para escolha do campo moral como delineamento de análise deste trabalho. Certamente os resultados serão diretamente influenciados pelos atores inseridos no intervalo temporal estabelecido e suas perspectivas particulares acerca do ordenamento social, político e econômico brasileiro, contudo, espera-se que apresentações legislativas sobre a defesa da família tradicional, da liberdade religiosa - num supostos pretexto de discriminação à fé cristã - e do armamento civil - num pretexto de autodefesa, sejam detectadas com frequência (Prandi; Santos, 2017).

O trabalho contará com o bloco inicial revelando a base teórica e a bibliográfica acerca do estabelecimento da classe evangélica no Brasil e sua posterior inserção na política. Em última instância, um breve reavivamento do processo de institucionalização da Bancada Evangélica como agente relevante nas arenas político-decisórias.

O segundo bloco irá analisar a Bancada e sua respectiva composição, discutindo os aspectos partidários, geográficos, de gênero e denominacionais - confessionalidade e Igreja pertencente. Tem-se por objetivo entender mais profundamente quem é o grupo e qual o perfil geral de seus membros articuladores. No que diz respeito à filiação partidária, optou-se por registrar a filiação identificada ao final da 56ª legislatura, mesmo que esta não seja exatamente a mesma do início do mandato, em 2019. Tal critério se embasa no fato de importantes articuladores terem migrado de partido em função de movimentações políticas relevantes durante os quatro anos de mandato. O objetivo é acompanhar a organicidade dos parlamentares e a dinâmica política, em meio a cenários de influência ao processo político-decisório e à tomada de decisão dos atores.

Por fim, o último segmento será direcionado à análise das proposições estruturadas pela Bancada Evangélica na referida legislatura, a fim de se entender quais foram os principais campos semânticos que pautaram a produção legislativa da classe, em meio a um ambiente interno e externo favorável a institucionalização de seus ideais. Para tal, estabeleceu-se uma criteriosa leitura das ementas e justificativas dos Projetos de Lei apresentados pelos parlamentares, visando identificar o cerne argumentativo por detrás das propostas apresentadas.

-----

Pretende-se contribuir com este trabalho para o melhor entendimento acerca da produção legislativa de uma das principais Bancadas Informais na Câmara dos Deputados. Em especial, analisar as estruturas argumentativas que influenciam o processo construtivo da agenda legislativa a partir do prisma moral. Evidentemente, as reflexões aqui estabelecidas não esgotam as relevantes discussões acerca da representação religiosa no cenário político-decisório nacional. Na realidade, abrem margem para novos questionamentos e investigações enriquecedoras. Uma análise mais aprofundada de proposições centrais ao grupo e as conseqüentes estratégias de articulação em Comissões e Plenário se mostra relevante ao entendimento de como as agendas são, de fato, instrumentalizadas na Casa. Também se restringiu a segmentar a apresentação legislativa da Bancada a partir de um recorte temático específico, havendo outros segmentos argumentativos basilares a serem explorados. Aliás, uma verificação não só dos campos semânticos que compõem as propostas, mas se o rito regimental foi contemplado, se, em outros termos, a persuasão política dos parlamentares foi efetiva para a aprovação das propostas na CD. Uma reflexão sobre o impacto da atividade legislativa dos deputados evangélicos à percepção popular sobre temas sensíveis e caros à classe e seu conseqüente reflexo no processo eleitoral de 2022. Enfim, as agendas de pesquisa sobre os objetos tratados neste trabalho são vastas, possibilitando investigações futuras e produtivas ao campo da Ciência Política e das Ciências Sociais.

## 1. A POPULAÇÃO EVANGÉLICA NO BRASIL: ONTEM E HOJE

A expansão da classe evangélica é um fenômeno exponencial que hoje dificilmente passa despercebido por brasileiros e brasileiras. Nos mais diversos âmbitos, desde a presença de cultos em bairros e esquinas à ascensão de figuras midiáticas e formadores de opinião, esse grupo religioso torna-se mais consolidado e presente nos debates e valores que pautam as referências socioeconômicas da população. Os resultados da pesquisa Datafolha<sup>3</sup>, realizada em dezembro de 2019, atestam o crescimento da diversidade de grupos religiosos no Brasil. Como divulgado pelo referido Instituto, a proporção de católicos seguiu a tendência de redução observada nas duas décadas anteriores. Em paralelo, consolidou-se o crescimento da população evangélica, passando de 22,2% em 2010 (Censo Demográfico IBGE, 2010) para 31% em 2019.

O cristianismo evangélico está deixando de ser apenas uma categoria religiosa. A partir da mudança de perspectivas no cerne de sua crença, tem se tornado um meio para constituir uma nova classe social – no sentido sociológico do termo, resultado de investimentos na educação, cultura, condições básicas, e não especificamente em termos de aumento de renda (Spyer, 2020). Os dados demonstram que a década de 30 do presente século será divisora no sentido do emparelhamento populacional da população evangélica à católica. Portanto, como muito bem colocado por Spyer, quem não entender tal fenômeno em suas distintas esferas de influência não terá condições de pensar o Brasil contemporâneo.

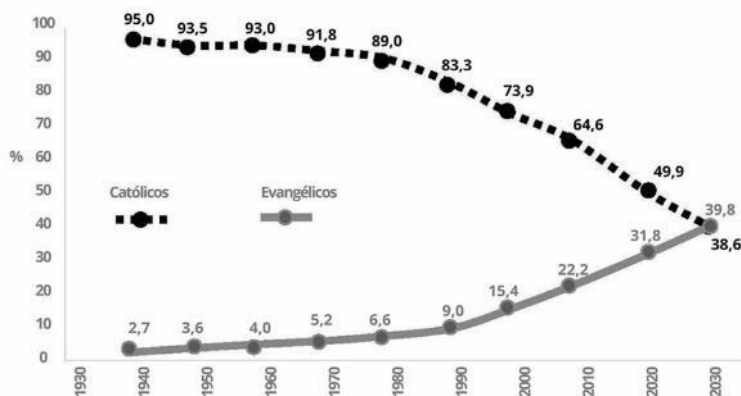
No entanto, em primeira instância, o que seria esse segmento religioso em ascensão? Ou melhor, quem faz parte desse processo?

No país, a terminologia “evangélico” é tradicionalmente utilizada de modo generalizante para caracterizar um conjunto diverso de igrejas e instituições religiosas com interpretações bíblicas e práticas espirituais variadas. Ainda assim, esses grupos são tipicamente subdivididos em duas notáveis classes: o protestantismo histórico e o

---

<sup>3</sup> A justificativa para a utilização da pesquisa do Instituto Datafolha estruturada em 2019 se dá pelo adiamento do Censo 2020 para 2021 e, posteriormente, para 2022. Com essas alterações, o país fica incapaz de conhecer sua própria realidade e composição social, afetando, assim, o diagnóstico mais fidedigno sobre o capital social e político da classe evangélica. Embora seja uma pesquisa amostral, na qual apenas uma pequena parte da população é entrevistada, a forma como essa amostra é escolhida permite que os dados tenham um bom nível de precisão. Dessa forma, podemos explorá-los, ainda que considerando sua margem de erro, para entender como se comporta religiosamente o brasileiro.





Fonte: IBGE. Transição religiosa no Brasil de 1940 a 2030

protestantismo pentecostal (Freston, 1993). O protestantismo histórico, se atribui aos cristãos pertencentes a igrejas surgidas como desdobramento mais imediato da Reforma Protestante a partir do século XVI, como é o caso das igrejas Luterana, Batista, Presbiteriana, Metodista, Episcopal. Estas vertentes surgiram num contexto de oposição e questionamento aos dogmas católicos, contrariando a arquitetura exuberante das igrejas e defendendo construções modestas onde a experiência está focada no evangelho e na conexão com Deus. Na tradição protestante, o pastor possui curso superior em Teologia e suas pregações costumam possuir um caráter mais filosófico e racional. No Brasil, se firmaram desde meados do século XIX.

O pentecostalismo, por sua vez, é uma vertente jovem do protestantismo nascida nos Estados Unidos nas primeiras décadas do século XX. A terminologia “pentecostalismo” faz referência ao dia de Pentecostes, uma festa de tradição judaica relacionada à colheita que, no calendário cristão, marca um período após a ressurreição de Cristo quando o Espírito Santo desceu à terra. Distingue-se teologicamente do protestantismo histórico por seu firme propósito de resgatar e reviver crenças e práticas do cristianismo primitivo relatadas na Bíblia (Mariano, 2009, p.112). Suas características originalmente são a disciplina em relação à vivência do texto bíblico, uma postura modesta e a incorporação de aspectos sobrenaturais à experiência religiosa. De caráter popular, o poder de persuasão desta vertente religiosa reside justamente em sua capacidade de reduzir o impacto das consideráveis desigualdades estruturais e socioeconômicas percebidas em diversos contextos contemporâneos. Segundo David Martin, sociólogo da religião, se estabelece como um movimento popular desde sua origem e se caracteriza como um fenômeno modernizante com potencial de elevar os pobres à classe média.

Como efeito, evidencia-se que as distintas matrizes do protestantismo moldam as percepções e conotações utilizadas pela própria classe evangélica. O “crente” é um personagem de bairros urbanos pobres, com vestimenta e postura simplória que reflete sua austeridade - portanto, pentecostal. Aquele denominado “protestante” ou “cristão” geralmente é vinculado a vertentes religiosas históricas e pertencente a camadas médias e altas da sociedade.

As igrejas protestantes históricas foram as primeiras a se estabelecerem no Brasil, desde meados do século 19. E a postura desses cristãos em relação ao pentecostalismo geralmente expressa um distanciamento educado. O pentecostal seria como um primo pobre do interior, encantado pela descoberta da Bíblia, e que acaba usando-a de maneira improvisada e grosseira, porque não tem a sofisticação do conhecimento teológico, não conhece a história, não teve treinamento intelectual, e apesar disso se vê no direito de abrir igrejas e “pastorear rebanhos” (Spyer, 2020, p. 49).

Não acidentalmente, a vertente pentecostal encontra solo fértil no Brasil. Presente em todo o território nacional, o pentecostalismo se expandiu de forma vertiginosa ao longo das últimas décadas explorando localidades onde a ausência do Estado se mostra presente. Os pentecostais representavam 3,9 milhões em 1980; 8,8 milhões em 1991, 18 milhões em 2000 e 25 milhões em 2010, segundo os Censos Demográficos do IBGE. Há um crescimento progressivo em evidência, ainda longe de esgotar sua potencialidade. Segundo reportagem publicada em Janeiro de 2007 pelo Jornal Folha de São Paulo, o Brasil já se classificava como o maior país pentecostal do mundo em números absolutos. Entre as instituições religiosas desta vertente, destacam-se a Assembleia de Deus (AD) e a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), não somente pela sua capacidade de disseminação e aglutinação de fiéis, como também pela sua constatada habilidade de inserir representantes nas arenas político-decisórias.

A Assembleia de Deus e a Congregação Cristã do Brasil são as congregações de maior destaque do Pentecostalismo Clássico, vertente fruto da primeira onda de igrejas evangélicas pentecostais no país (Freston, 1993); (Mariano, 1999). Entre elas, a AD possui maior relevância. Desde sua aparição no Brasil, visou estabelecer suas redes nas mais diversas localidades, se popularizando em camadas mais pobres e pouco escolarizadas da população. Caracteriza-se pelo seu forte ascetismo religioso, pelo

sectarismo em relação ao mundo secular e pela crença na volta iminente de Jesus. O seguimento de regras comportamentais rígidas e de padrões de aparência se consolidaram historicamente como um dos grandes sinais de diferenciação de seus fiéis e de sua rejeição do mundo exterior<sup>4</sup> (Mariano, 1999).

A Igreja Universal do Reino de Deus é uma das congregações pioneiras do Neopentecostalismo, vertente mais nova e distinta do protestantismo pentecostal - fruto da terceira onda. Seu início é datado no final da década de 70, no Rio de Janeiro (Freston, 1993). De acordo com Mariano (1999), existem três aspectos basilares para a construção teológica desta vertente: (i) a exacerbação da luta espiritual entre Deus e o Diabo, (ii) a disseminação da Teologia da Prosperidade<sup>5</sup>, e (iii) o afastamento das regras comportamentais rígidas das demais ondas pentecostais<sup>6</sup>. No que diz respeito aos aspectos organizacionais, a principal característica de distinção da ala Neopentecostal e seu consequente poder de expansão e agregação reside no caráter empresarial de suas igrejas. As referidas congregações buscam construir um quadro organizacional eficiente e orientado ao crescimento. Há, portanto, uma intensa integração com o mundo não sagrado e o reconhecimento da lógica econômica secular que permeia o capitalismo neoliberal (Mariano, 1999).

Apesar das características aqui elucidadas, não há uma homogeneidade completa dentro das ondas do pentecostalismo no Brasil. Da mesma forma, não há uma separação rígida entre as vertentes. As diversas igrejas pentecostais que se estabeleceram no país se influenciaram de forma mútua e heterogênea, contribuindo para a formação de um pentecostalismo brasileiro único e distinto. As classificações destacadas são apenas ferramentas para um entendimento mais claro da história e da diversidade do movimento em solo nacional em meio a um universo religioso complexo, dinâmico e

---

<sup>4</sup> A fim de se adaptar aos novos padrões culturais que surgiram ao longo dos anos, a Assembleia de Deus promoveu flexibilizações em seus costumes e regras de conduta ao longo das décadas.

<sup>5</sup> A Teologia da Prosperidade se originou nos Estados Unidos nos anos 1940, e foi reconhecida como movimento doutrinário em 1970. Seu mentor foi Kenneth Hagin, que se tornou pastor da Assembleia de Deus em 1937. No Brasil, foi recebida no fim dos anos 1970, e se espalhou por muitas Igrejas e ministérios evangélicos, especialmente pela Igreja Universal do Reino de Deus. Hoje em dia, porém, a Teologia da Prosperidade é pregada também pelas igrejas pentecostais. Essa doutrina religiosa promete saúde, prosperidade material e vitória sobre os sofrimentos. Para obtê-los, deve-se obedecer ao princípio da reciprocidade e ter fé. O fiel não paga a promessa posteriormente, como na tradição católica, mas doa antecipadamente, colocando-se na postura de credor de Deus. A Teologia da Prosperidade enfatiza, portanto, o retorno da fé na vida presente, e não na vida após a morte (Mariano, 1996, p.28-38).

<sup>6</sup> As igrejas Neopentecostais são mais liberais em relação aos usos e costumes de seus fiéis. Isso resulta em uma posição menos sectária e em uma menor rejeição do mundo em comparação ao Pentecostalismo Clássico, por exemplo.

diversificado. O crescimento meteórico da classe, a inserção na política partidária e a presença agressiva nos meios de comunicação em massa não são fenômenos ao acaso, mas sim fruto de adaptações às características embrionárias evidenciadas.

### **1.1. A ATUAÇÃO EVANGÉLICA A PARTIR DA REDEMOCRATIZAÇÃO**

Muito se tem falado sobre a interferência da religião na política brasileira contemporânea. Seguramente, o principal elemento desta conjuntura possui designação: a Bancada Evangélica. O referido agrupamento parlamentar surgiu com as tratativas estabelecidas junto à sociedade civil durante a Assembleia Nacional Constituinte de 1988, possuindo em seu cerne uma característica basilar presente até os dias atuais, apesar de não ser politicamente homogênea é, de maneira geral, conservadora. O ativismo evangélico consolidou-se como um movimento reativo às possibilidades de mudanças político-institucionais, temerosos de que o processo eleitoral da Constituinte devolvesse à Igreja Católica certos privilégios e legitimasse agendas progressistas em voga (Pierucci, 1996). Pretendia-se, por um ângulo, assegurar a preservação de interesses doutrinários relacionados à moral e aos costumes, merecendo destaque a proibição do aborto e da união civil entre homossexuais; por outro, suprir as necessidades operacionais das igrejas, como as concessões para emissoras de comunicação e os projetos de isenção fiscal para as instituições religiosas e seus líderes<sup>7</sup> (Quadros; Madeira, 2018, p.10)

Há, portanto, uma mudança de mentalidade do segmento trazendo para a disputa política demandas de cunho moral, reivindicando a liberdade religiosa e a preservação dos valores tradicionais cristãos (Barbalho; Barboza, 2020, p. 132). O enquadramento social evangélico passa, dessa forma, por um processo de transição determinante para os desdobramentos conjunturais detectados na posteridade: de uma perspectiva de mundo pejorativa na qual política e religião não se misturam - “crente não se mistura em política” -, para o marcante slogan “Irmão vota em Irmão”<sup>8</sup>. Os discursos eclodem nos

---

<sup>7</sup> Em junho de 2015, por exemplo, parlamentares evangélicos, juntamente com "os pastores Silas Malafaia, da Assembleia de Deus Vitória em Cristo, e Robson Rodovalho, da Sara Nossa Terra, participaram da articulação com o então vice-presidente Michel Temer" a fim de garantir, com êxito, um dispositivo que anulava autuações fiscais da ordem de R\$ 300 milhões impostos às igrejas evangélicas, além de definir que os valores recebidos pelos pastores à margem do salário ficariam livres de qualquer tributação (Folha de S. Paulo, 6 jun. 2015).

<sup>8</sup> Lema que intitula o livro do evangélico Josué Sylvestre (1986), escrito com o objetivo de propor e

templos, em defesa da utilização e abertura dos púlpitos para campanhas eleitorais dos candidatos das igrejas; a instrumentalização da fé para fins eleitorais se concretiza.

Os pentecostais abandonaram sua tradicional autoexclusão da política partidária, justificando seu inusitado ativismo político – antes proibitivo, porque tido como mundano e diabólico – com a alegação de que urgia defender seus interesses institucionais e seus valores morais contra seus adversários católicos, homossexuais, “macumbeiros” e feministas na elaboração da carta magna. Para tanto, propuseram-se as tarefas de combater, no Congresso Nacional, a descriminalização do aborto e do consumo de drogas, a união civil de homossexuais e a imoralidade, de defender a moral cristã, a família, os bons costumes, a liberdade religiosa e de culto e de demandar concessões de emissoras de rádio e tevê e de recursos públicos para suas organizações religiosas e assistenciais (Mariano, 2011, p. 250-251).

Constata-se, assim, uma modificação de perspectiva acerca da arena política, saindo de um local profano, para um local de reivindicação dos valores e interesses evangélicos. Martins e Oliveira (2020) destacam o impulsionamento dentro das congregações para a representação e atuação política desta classe na constituição da Nova Carta Magna. Como resultante deste processo, 32 representantes das variadas congregações protestantes - provenientes especialmente da vertente pentecostal/neopentecostal - foram eleitos deputados para a Assembleia Nacional Constituinte. É neste momento que se denota uma radical mudança na representação política evangélica. Os parlamentares pentecostais tornaram-se maioria, assumindo o protagonismo político no campo evangélico. Pierucci (1987) já chamava atenção a este “bloco bem barulhento” que atuava em prol da defesa intransigente da moralidade, da família tradicional, dos bons costumes e da liberdade religiosa.

Em concomitância, é fundamental retratar a conjuntura política geral no período, no qual os grupos conservadores e de direita passavam por uma remodelação, tendo em vista a herança político-partidária do período militar. A separação entre o Partido da Frente Liberal (PFL) e o Partido Democrático Social (PDS), oriundo do ARENA<sup>9</sup>, foi

---

defender a guinada ideológica e política de seus irmãos de fé na Constituinte.

<sup>9</sup> A Aliança Renovadora Nacional (ARENA) foi um partido político brasileiro criado em 1965 com a finalidade de dar sustentação política à ditadura militar instituída a partir do Golpe de Estado no Brasil em 1964. Fundada em 4 de abril de 1966, a ARENA era um partido político predominantemente conservador. A sua criação se deu em decorrência do Ato Institucional Número Dois, de 27 de outubro de 1965, e do Ato Complementar nº 4, de 20 de novembro de 1965. Ambos foram baixados pelo regime militar e terminaram com o pluripartidarismo existente no Brasil. Assim, foram extintos os 13 partidos políticos

uma manobra basilar para o processo de desvinculação proposto. Como lembrado por Pierucci, no contexto da Constituinte, a direita era “um nome que não se diz” (Pierucci, 1987, p. 36). Consequentemente, a afiliação do termo ao autoritarismo militar que arrasou o país, orientou os políticos deste espectro político a ocultar suas preferências ideológicas.

Ao longo do período democrático, as pesquisas mostram de forma clara que os políticos de esquerda se autoclassificam ideologicamente de modo satisfatório, enquanto os membros dos partidos conservadores diminuem a importância da ideologia, recusam-se a responder ou se autoclassificam em posições distantes da realidade (Mainwaring; Meneguello; Power, 2000, p. 43).

Distinto ao que se constata hodiernamente - no qual a vinculação a certas pautas extremadas é cristalina -, no contexto da redemocratização, a autodeterminação ideológica caminhava em direção à neutralidade, mesmo que não refletisse a real composição do Congresso Nacional. Uma assimetria caracterizada pela maior presença de políticos conservadores do que membros de partidos políticos conservadores. Caracterizava-se, assim, o fenômeno conhecido como a “direita envergonhada” (Power; Zucco Jr, 2009).

Três décadas de estigmatização regressiva perduraram no cenário sociopolítico brasileiro, até o momento em que a designação deixa de ser aparente. Na realidade, um conjunto de fatores, que se iniciaram com a ascensão do Partido dos Trabalhadores (PT) ao Executivo, caracterizaram uma marcante mudança do cenário político institucional. O constatado poder de influência e direcionamento da agenda legislativa pelo Presidente da República (Lula I, Lula II, Dilma I) e seus respectivos Ministros minaram os articuladores à direita em especial. Tal fato causou um refluxo, em especial da classe conservadora cristã, em torno de pautas que desrespeitam seus dogmas e preceitos morais. As eleições gerais de 2014 materializaram esse processo reativo e transicional. Com o resultado das urnas, o parlamento brasileiro passa a conter uma quantidade nunca antes vista de políticos declaradamente conservadores e de direita (Codato, Bolognesi e Roeder, 2015; Souza e Caram, 2014).

A data de fevereiro de 2015 traz consigo um valor simbólico extremamente

---

legalizados no País e determinada a implantação do bipartidarismo.

relevante à construção temporal estabelecida. Pela primeira vez, desde a redemocratização, um parlamentar declaradamente evangélico ocupava o posto de Presidente da Câmara dos Deputados (CD). Em entrevista ao jornal “O Globo”, o Presidente da CD, Eduardo Cunha, afirmou: “a minha posição é clara. Eu sou contra projetos de lei progressistas. Uma grande parcela da sociedade, diria que a maioria, concorda comigo. Não vejo nada de mais” (Bacelar; Carvalho, 2014, p. 3). Para além de sua conhecida articulação política tradicional, sua eleição reforça a “onda conservadora” tão comentada na Ciência Política e Ciências Sociais, tendo em vista o caráter estratégico do posto. Não obstante, discussões voltadas a temáticas como “heterofobia”, “ideologia de gênero”, defesa da família tradicional e endurecimento penal - sendo todas detectadas na produção legislativa evangélica na 56ª legislatura -, ganharam tração e reverberaram em discussões acaloradas nos anais da Casa.

A Bancada Evangélica, por sua parte, dilatou-se constantemente, uma eleição após a outra. Em 1994, logo após os episódios - positivos e negativos - da Constituinte, a Bancada possuía 30 representantes, dos quais 26 eram deputados (Mariano, 2009). Passadas duas décadas, o grupo passa a contar com 74 deputados signatários e articuladores (DIAP, 2014), mais do que dobrando seu quadro de composição. Fragmentados em diversos partidos políticos e disseminados em diversas congregações e estados federativos, os parlamentares mostraram-se habilitados a ocupar espaços politicamente legitimados e, por consequência, a influenciar o processo decisório em torno de sua agenda sem que houvesse a necessidade expressa de auto identificação. Essa característica histórica do agrupamento permite que a caracterização enquanto evangélico seja acionada quando se mostrar necessário e estratégico; a dispersão em todo o quadro de composição da CD potencializa a capilaridade do grupo e o seu poder de articulação (Quadros; Madeira, 2018; Cassotta, 2016). Entretanto, apesar dessa característica pulverização, estruturas argumentativas e similaridades discursivas se mostram perceptíveis e passíveis de englobamento à identidade conservadora e de direita. Há a correlação entre elementos morais - valorização da religiosidade, oposição a condutas homoafetivas/heterodoxas e ao aborto - e sociopolíticos - valorização da institucionalidade e hierarquia, preservação da ordem através da repressão.

## 1.2. O CENÁRIO POLÍTICO NACIONAL APÓS AS ELEIÇÕES DE 2018

Se os anos de 2014 e 2015 foram marcantes não somente para os rumos políticos do país, mas para os estudos e análises dentro das Ciências Sociais acerca de temas ligados ao conservadorismo, concepções de “direita e “esquerda” e religiosidade na política; as eleições gerais de 2018 caracterizam-se como um marco ainda em digestão pela sociedade e estudiosos.

No Legislativo, configurou-se novo fortalecimento da bancada conservadora na Casa do Povo, uma quantidade considerável de parlamentares declaradamente defensores de agendas tradicionais que obtiveram sucesso eleitoral. A “onda conservadora” estava plenamente institucionalizada nas arenas políticas e o questionamento sobre os resquícios de uma “direita envergonhada” já não se mostrava pertinente. Segundo o DIAP (2018), o parlamento brasileiro passou a exibir o maior quadro conservador desde a redemocratização. O Partido dos Trabalhadores (PT) e o Partido Social Liberal (PSL) elegeram as maiores bancadas da Casa, contudo, o diagnóstico não pode ser feito a partir de uma mesma óptica. Enquanto o PT encolheu, de 69 para 56 cadeiras, o PSL aumentou seu quadro de forma substancial, de 1 para 52 cadeiras (G1, 2018) - a meteórica ascensão do partido fruto da filiação do então eleito à presidência da República, Jair Messias Bolsonaro. O MDB e PSDB foram os partidos políticos que sofreram os maiores reveses no pleito. Legendas historicamente relevantes e geralmente alocadas ao centro do espectro político perderam um capital político expresso em meio ao “renascimento” do PSL. Diferente de eleições passadas, partidos que possuíam uma agenda programática mais ideologizada acabaram por se sobressair no pleito proporcional.

Enquanto reflexo das demandas e visões de mundo perpetradas socialmente, a expansão da representação conservadora na Casa teve como resultante um aumento expressivo da Bancada Evangélica. O relevante grupo parlamentar passa a contar com 84 parlamentares sabidamente ativos e articuladores de sua agenda programática. Este fenômeno é reflexo não só da vertiginosa presença do segmento evangélico na política brasileira, mas também pelo constatado apoio a Jair Bolsonaro (Almeida, 2019; Lopes, 2019; OLiveira, 2020).

No Poder Executivo, tem-se a eleição do então candidato da extrema-direita, Jair



Bolsonaro, ao posto de Presidente da República. Destrinchando brevemente o pleito eleitoral de 2018, três candidatos se aproximaram mais diretamente do segmento evangélico: Cabo Daciolo (PDT/RJ), Marina Silva (REDE/AC) e Jair Bolsonaro (PSL). Segundo Almeida (2019), Bolsonaro, um candidato polêmico em função de declarações radicalizadas e simpatizantes à ditadura civil-militar de 1964, buscou angariar para si a pauta moralista que a classe evangélica carregava como preceito norteador - como a defesa da família tradicional, o combate ao aborto e a repressão à criminalidade. Atingindo a cúpula de conhecidas instituições pentecostais, como Edir Macedo (Igreja Universal do Reino de Deus - IURD) e Silas Malafaia (Assembleia de Deus Vitória em Cristo), o presidenciável se utilizou de uma discursiva anti-establishment (Avritzer, 2021) e disruptiva no sentido do estímulo à luta entre o “nós” e “eles”. O “nós” estava associado aos cristãos, especialmente aos evangélicos que possuem como cerne basilar o conservadorismo moral, e o “eles” referindo-se aos grupos de ideais opostos, categorizados enquanto “esquerdistas” e/ou “comunistas” (Bissiati, 2022).

Outro aspecto relevante diz respeito ao processo de mudança da agenda temática de Bolsonaro visando, especialmente, a eleição presidencial. Os estudos realizados por Lacerda (2018) acerca dos posicionamentos de Bolsonaro na CD ao longo da 55ª legislatura evidencia uma nova postura do até então deputado, passando a construir novas alianças e se engajar politicamente em temáticas/debates aos quais não havia se demonstrado interessado nos seus 27 anos de Casa. Seus primeiros anos enquanto parlamentar foram direcionados à agenda corporativa das forças armadas, às pautas punitivistas (redução da maioria penal e armamento da população), ao antipetismo e anticomunismo, e à crítica à promoção da agenda dos Direitos Humanos (Lacerda, 2018). A contar a legislatura iniciada em 2011, a autora detecta a existência de questões moralistas e religiosas nos discursos de Bolsonaro que até o momento não faziam parte de seu *modus operandi*. O moralismo, especialmente o voltado ao aspecto da sexualidade, passa a compor sua agenda programática enquanto temática central. É a partir daí que se inicia a sinérgica aliança política com o estrato evangélico.

Já em 2018, o militar radicado adiciona efetivamente mais um tópico à sua agenda, o neoliberalismo. Até então um político sabidamente conservador e estadista, a mudança de postura em relação às pautas de cunho econômico inicia-se em 2015, quando passou a votar a favor de projetos relacionados às privatizações e reformas estruturantes - a reforma trabalhista e o teto de gastos públicos (Lacerda, 2018).

Contudo, a virada neoliberal se consolida quando do anúncio do economista Paulo Guedes, dissidente da Escola de Chicago, como o seu conselheiro econômico e eventual Ministro da Economia. Assim, Bolsonaro “renasceu” enquanto a personificação da onda conservadora (Almeida, 2017) observada no Brasil desde a inauguração das manifestações de 2013. Apesar da considerável carreira pública, o então deputado arquitetou-se efetivamente como uma figura de renovação política, anti-sistêmica e alheia ao sistema político corrupto e deslegitimado. Instrumentalizou a causa cristã em seu discurso, tornando-se a figura representativa da classe evangélica e conservadora no referido pleito eleitoral. O slogan “Deus acima de tudo, Brasil acima de todos” foi estrategicamente pensado para refletir as bases do pensamento da direita conservadora brasileira.

Segundo Lopes (2019), existiram motivações de cunho objetivo e subjetivo ao apoio evangélico à candidatura do até então presidenciável. Objetivamente, o antipetismo, o declínio do PSDB, a inviabilidade política de Marina Silva e a ascensão das novas direitas foram fatores determinantes; no campo subjetivo, destaca-se o messianismo evangélico e a Teologia do Domínio. Por messianismo político evangélico, caracteriza-se a espera de uma liderança política que, sob inspiração divina, irá resolver os problemas da nação, combatendo o crime, perseguindo corruptos, impondo a ordem e o respeito à hierarquia, livrando o povo de seus inimigos (Lopes, 2019, p.7). A inspiração divina, neste caso, não é compreendida como uma escolha de ator explicitamente honroso ou cristão, mas sim um instrumento para encerrar o comunismo e a ideologia marxista a ser implementada pelo PT - diversos discursos proferidos por membros da Bancada Evangélica adornam esta perspectiva; Bolsonaro poderia ser “fraco”, “louco” ou ainda um “homem a ser convertido”, porém dizia a verdade sobre as usurpações da tradicional e as alienações progressistas em curso na sociedade brasileira.

Um exemplo da apropriação política dos signos ou conteúdos religiosos para fins eleitorais se manifesta nos discursos do até então presidente, que tanto durante sua campanha eleitoral quanto em seu mandato presidencial fez - e ainda faz - lobby com o segmento evangélico brasileiro. Como destacado por Rocha, Silva e Barreto (2021), “Deus” foi a segunda palavra mais usada por Bolsonaro nos primeiros dez meses de seu mandato, atrás apenas de “Brasil”. A correlação entre o presidenciável e o público evangélico solidifica-se por meio de contínuas citações de versículos bíblicos ou jargões

com viés cristão. Diferentes versões de o “Estado é laico, mas eu sou cristão” são identificadas com veemência não somente por Jair Bolsonaro em seu período como chefe do Executivo, como pelos próprios parlamentares evangélicos durante a 56ª legislatura.

-----

Após o reavivamento da construção sociopolítica recente da população evangélica e sua conseqüente institucionalização nas arenas decisórias, mostra-se necessário um breve apontamento sobre sua caracterização e articulação dentro do campo do conservadorismo moral. Como ressaltado por Pierucci (1987) e Almeida (2020), os ideais e valores conservadores possuem esferas profundas e multifacetadas, a atuação evangélica caracteriza-se como uma vertente mais abrangente, mesmo que inegavelmente tenha se transformado em um peão basilar. Assim sendo, quais seriam os impulsos deste fenômeno conjuntural marcado pela representação de valores tradicionais no processo político-decisório contemporâneo?

## 2. SITUANDO O CONSERVADORISMO MORAL (EVANGÉLICO)

As discussões teóricas sobre os significados e valores sociais das diferentes correntes político-ideológicas têm sido objeto de controvérsias e disputas por parte da Ciência Política. Dada a amplitude desses debates, o presente trabalho delimita-se a promover apenas uma explanação sucinta das linhas conceituais que sustentam os pressupostos em relação ao uso dos termos "direita" e "conservadorismo".

Dentre os principais defensores da manutenção interpretativa da díade direita-esquerda, encontra-se Norberto Bobbio. Segundo o autor (1995), as referidas ideologias são conceitos relativos e suas definições influenciáveis ao contexto histórico e cultural estabelecido. Não se caracterizam por blocos homogêneos e/ou plenamente coerentes, uma vez que a sociedade não é composta por corpos rígidos e estáticos. Apesar deste fato, elucida, em sua obra, princípios balizadores e distintivos para identificação dos campos ideológicos em disputa.

A direita é frequentemente associada à defesa da ordem estabelecida, da hierarquia social e da propriedade privada. Os adeptos deste ramo ideológico tendem a valorizar a tradição e o sagrado, a estabilidade e a preservação dos valores socioculturais tradicionais; por consequência, são propensos à rigidez étnica, sexual e cultural e à defesa da ordem e segurança pública. No viés econômico, inclinados a privilegiar políticas que promovam o livre mercado, a redução da intervenção governamental na economia e a ênfase na responsabilidade individual.

A esquerda, seguindo outra óptica, tem-se o igualitarismo sobre os direitos da propriedade e do livre comércio, o laicismo, a crítica das limitações ético-religiosas, a inexistência de conceitos absolutos de bem e mal. Os aliados a esse espectro tendem a se preocupar com a desigualdade socioeconômica e promover políticas visando a correção das disparidades em prol do bem-estar coletivo; à vista disso, são propensos à maior intervenção e regulação econômica estatal, aspirando o atendimento a classes inferiores da sociedade.

No âmbito ideológico da direita habita uma essência em sua estrutura programática historicamente estabelecida, o conservantismo. Como elucidado por Pierucci:

O conservantismo é antes de mais nada uma proposta de sociabilidade. [...] é uma combinação de práticas (de distinção, hierarquização, desprezo, humilhação, intolerância, agressão, profilaxia, segregação), de discursos espontâneos e discursos doutrinários abrangendo a esfera pública e a vida privada, de soluções políticas e econômicas mas também de restauração moral, de racionalizações e afetos, princípios e estereótipos, fantasmas e preconceitos girando em torno ou nascendo em raio de uma obsessão identitária, isto é, de uma necessidade sempre autorreferida de preservação à outrance de um “eu” ou um “nós” ameaçado [...] (Pierucci, 1990, p. 10)

Baseado nestes preceitos, entende-se que um dos conceitos norteadores desta empreitada, o conservadorismo, está intrinsecamente ligado à categoria da "direita".

Por sua vez, o conservadorismo é aqui compreendido a partir da *tese da ameaça* proposta por Hirschman (1992). O economista e cientista político oferece uma análise crítica e reflexiva sobre esta filosofia social em suas várias manifestações, argumentando que o fenômeno pode ser entendido como uma resposta a três tipos de ameaças à ordem sociopolítica: anomia, tensão e decadência.

A primeira ameaça, a anomia, refere-se à falta de ordem e estabilidade social. Os conservadores que respondem a essa ameaça buscam preservar ou restaurar as instituições e valores tradicionais que fornecem coesão social e continuidade, caracterizando uma acelerada mudança do *status quo* como uma provocação à estabilidade. A segunda ameaça, a tensão, surge quando diferentes grupos sociais entram em conflito ou competição. A preocupação está alicerçada na potencial desintegração social fruto do embate entre interesses e identidades divergentes. Aqui, se tem o preceito de valorização da hierarquia, da autoridade e da tradição como instrumentos de preservação da harmonia e ordem social. Por fim, a decadência, refere-se à percepção de uma deterioração moral ou cultural na sociedade. A resposta a esta ameaça se embasa na concepção de que a sociedade está desorientada, se desviando dos princípios fundamentais e valores éticos norteadores do convívio em coletividade. A classe conservadora defende a restauração de normas e padrões morais tradicionais, tipicamente embasados em crenças religiosas ou dogmas.

Em suma, o conservadorismo é entendido como instrumento de resistência às transformações promovidas pela sociedade moderna (expansão dos direitos individuais, secularização e cosmopolitismo) e uma reafirmação dos pilares da sociedade

tradicional: a família, a religião e a nação (Hirschman,1992)<sup>10</sup>.

Não por acaso, estas perspectivas são perpetradas pela população evangélica cotidianamente. Como já salientado, a onda conservadora não deve ser entendida de modo uniforme, mas sim como um fenômeno que possui ramificações variadas e uma biodiversidade no tecido social. Nessa perspectiva, a conjuntura político-religiosa brasileira é composta por campos simbólicos e enquadramentos que se associam em torno da resultante credenciada como conservadora, tendo os evangélicos e, em última instância, a Bancada Evangélica como um de seus principais agentes perpetuadores. Segundo Almeida (2017), são quatro os campos de força centrais ao entendimento do atual cenário e o envolvimento da classe protestante neste fenômeno, a saber: econômica, moral, securitária e interacional (Almeida, 2017, p. 13). Dentre as dimensões elucidadas, o campo moral chama especial atenção, tendo em vista a constatada disputa pela moralidade pública (Casanova, 1994) nas arenas político-decisórias.

O preceito moral no Brasil encontra nas religiões e instituições cristãs os principais meios de sacralização da família e reprodução da vida. Apesar da Igreja Católica e suas congregações ainda serem agentes fundamentais para a manutenção de visões ortodoxas sobre o *modus operandi* do ordenamento social, a vertente evangélica tem assumido notório protagonismo nos ambientes sociais em disputa. Assumindo uma postura reivindicatória ativa, os evangélicos têm se caracterizado como os defensores da agenda religiosa moral, posicionando-se veementemente sobre temáticas com potencial regulador de percepções e condutas. Destes relevantes atores, os pentecostais acabam por assumir os holofotes e agenda discursiva desde a Assembleia Nacional Constituinte (Pierucci, 1987).

As argumentações mais frequentes dizem respeito à necessária contenção dos avanços do secularismo nos comportamentos e nos costumes que colocam em xeque os valores tradicionais estabelecidos nas escrituras. Alega-se que os preceitos da fé cristã

---

<sup>10</sup> Relevante ressaltar que Hirschman não caracteriza o conservadorismo como uma ideologia monolítica, mas sim como uma corrente de pensamento de variadas facetas, classes sociais ou ideologias políticas. Um fenômeno que pode e deve ser encontrado em distintos contextos e visões sociais. Para além, argumenta que o conservadorismo desempenha um papel importante nas sociedades democráticas, ao fornecer uma contraposição ao progressismo e ao impulso por mudanças radicais. Enfatiza o caráter enriquecedor de um embate equilibrado entre perspectivas conservadoras e progressistas para o desenvolvimento de um saudável ambiente sociopolítico.

estão sendo intencionalmente subjugados por ordenamentos profanos e desrespeitosos. O senso de ameaça é iminente, avanços de cunho progressista relacionados a sexualidade, reprodução e vínculos primários são considerados intimidações diretas ao ordenamento familiar patriarcal. A estrutura hierárquica familiar - onde se tem o casal composto por um homem, uma mulher e seus respectivos filhos - estaria em degradação em consequência da alternância de conjuntura, assim sendo, a oposição ao casamento entre pessoas do mesmo sexo, ao aborto, à ideologia de gênero nas escolas e à expansão aos direitos da comunidade LGBTQIA+ se mostram preceitos basilares da população evangélica. O segmento tem catalisado sua agenda de ordem moral especialmente no Legislativo o que, não por acaso, têm se materializado de forma emblemática nos ambientes políticos em disputa. Três projetos pautados por parlamentares que sabidamente compunham a Bancada Evangélica merecem destaque. Primeiramente, evidencia-se o Estatuto do Nascituro<sup>11</sup>, o qual propõe estender os direitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) ao feto, a começar pelo direito à vida. O segundo é o Estatuto da Família<sup>12</sup>, que a define como constituída tão somente a partir da união de um homem com uma mulher. Por fim, o apelidado “projeto de Cura Gay”<sup>13</sup>, que suspende o trecho da resolução do Conselho Federal de Psicologia de 1999 que proíbe o tratamento e a cura de homossexualidade, além de vetar manifestações preconceituosas em relação aos homossexuais (Almeida, 2017, p. 18).

Outro aspecto diz respeito à consolidação da fé cristã (protestante). Atualmente, o moralismo evangélico possui como uma de suas características a contrariedade à diversidade religiosa, indicando uma mudança no cerne do grupo. Conforme destacado por Pierucci, a chegada da classe ao Brasil no século XIX se deu com a defesa das liberdades individuais para proteger sua condição de minoria em um país predominantemente católico<sup>14</sup>. Contudo, em paralelo ao crescimento e evidência deste contexto do conservadorismo, o cristianismo evangélico modifica seu discurso acerca da tolerância à diversidade e seu entendimento sobre o que seria a laicidade. O Estado laico passa a ser aquele onde é possível defender sua perspectiva individual indiscriminadamente - independente se esta atinge ou fere o direito pético alheio - uma

---

<sup>11</sup> PL 478/2007.

<sup>12</sup> PL 6583/2013.

<sup>13</sup> PL 4931/2016.

<sup>14</sup>A defesa do Estado laico garante que todo cidadão possa escolher ser ateu ou ter a liberdade para praticar a religião que quiser.

vez que os evangélicos

   cresceram demograficamente e atingiram espaços de poder, os vetores mais conservadores do evangelismo brasileiro têm sustentado um entendimento da democracia voltado mais para a vontade da maioria do que para a proteção das minorias ou das diferenças (Mariano, 2020, p. 432).

Há, portanto, uma aversão ao distinto daquilo defendido a partir do prisma cristão, modificações naturais a uma sociedade em constante desenvolvimento - cultural, econômico, tecnológico - são vistas com desprezo e aversão. A heterogeneidade da sociedade contemporânea e sua reivindicação intrínseca de direitos é vista como uma deterioração social e cultural que coloca em risco a estabilidade e a ordem tradicionalmente estabelecida pela religião.

-----

Desse modo, embasa-se a correlação entre as terminologias “direita” e “conservadorismo (moral)” a partir dos preceitos e parâmetros interpretativos estabelecidos pelos pensadores citados. Reverbera-se os ideais do tradicionalismo moral, repressão para preservação da ordem, aversão às modificações socioculturais e senso de ameaça ao distinto. A gênese conservadora moral intrinsecamente ligada à Bancada Evangélica será, agora, destacada e elucidada à luz da produção legislativa dos parlamentares na 56ª legislatura. Sabidamente ligados à agenda cristã tradicional, acredita-se que as estruturas argumentativas emitidas por estes atores refletem em camadas diversas a perspectiva de um grupo social em constante processo de enraizamento de seus ideais nas arenas decisórias.



### 3. A BANCADA EVANGÉLICA NA 56ª LEGISLATURA

Para a definição dos critérios de identificação dos integrantes da Bancada na Câmara dos Deputados, baseou-se numa premissa pertinente aos interesses deste trabalho: o elemento distintivo para a designação dos membros não foi a automática autodeclaração como evangélico ou a assinatura da FPE, mas sim certas posturas ativas quando se trata do embate político sobre questões morais lastreadas por interesse religioso comum. Os parlamentares aqui identificados são os ativamente envolvidos com a articulação do agrupamento, possuindo não somente afinidade com a agenda programática mas envolvimento interpessoal desde a congregação cristã vinculada. Seguindo os parâmetros estabelecidos pelo DIAP e ISER, constatou-se que a Bancada Evangélica da 56ª Legislatura da CD é composta por 84 parlamentares, como registrado na tabela I. Este foi o grupo amostral designado para a investigação da produção legislativa estabelecida neste trabalho.

<b>BANCADA EVANGÉLICA</b>							
<b>DEPUTADO FEDERAL</b>	<b>Partido</b>	<b>Estado</b>	<b>Confessionalidade</b>	<b>Igreja</b>	<b>Gênero</b>	<b>Grau de Instrução</b>	<b>Cor/Raça</b>
Abílio Santana	PSC	BA	Evangélica Pentecostal	Assembleia de Deus	M	8	2
Aguinaldo Ribeiro	PP	PB	Evangélica de Missão	Batista	M	8	1
Alan Rick	UNIÃO	AC	Evangélica de Missão	Batista	M	8	1
Alex Santana	REPUBLICANOS	BA	Evangélica Pentecostal	Assembleia de Deus	M	8	1
Aline Gurgel	REPUBLICANOS	AP	Evangélica Neopentecostal	Universal do Reino de Deus	F	8	1
Altineu Côrtes	PL	RJ	Evangélica Pentecostal	Assembleia de Deus	M	6	3
André Abdon	PP	AP	Evangélica Pentecostal	Assembleia de Deus	M	8	3
André Ferreira	PL	PE	Evangélica Pentecostal	Verbo da Vida	M	8	1
Aroldo Martins	REPUBLICANOS	PR	Evangélica Neopentecostal	Universal do Reino de Deus	M	8	1

Aureo Ribeiro	SOLIDARIEDADE	RJ	Evangélica de Missão	Metodista	M	7	1
Bibo Nunes	PL	RS	Evangélica Neopentecostal	Universal do Reino de Deus	M	7	1
Capitão Alberto Neto	PL	AM	Evangélico	sem denominação	M	8	3
Carla Zambelli	PL	PL	Evangélica Neopentecostal	Universal do Reino de Deus	F	8	1
Carlos Gomes	REPUBLICANOS	RS	Evangélica Neopentecostal	Universal do Reino de Deus	M	6	1
Celina Leão	PP	DF	Evangélico	Assembleia de Deus Ministério Madureira	F	8	1
Celso Sabino	UNIÃO	PA	Evangélica Pentecostal	Assembleia de Deus	M	8	1
Cezinha de Madureira	PSD	SP	Evangélica Pentecostal	Assembleia de Deus Ministério Madureira	M	7	1
Christiane de Souza Yared	PP	PR	Evangélica de Missão	Batista	F	6	1
Clarissa Garotinho	UNIÃO	RJ	Evangélica de Missão	Presbiteriana	F	8	1
Cleber Verde	REPUBLICANOS	MA	Evangélica Pentecostal	Assembleia de Deus	M	8	1
Cristiano Vale	PP	PA	Evangélico	Adventista	M	6	1
Daniela do Waguinho	UNIÃO	RJ	Evangélica Pentecostal	Nova Vida	F	8	1
David Soares	UNIÃO	SP	Evangélica Neopentecostal	Internacional da Graça de Deus	M	8	1
Dr. Jaziel	PL	CE	Evangélica Pentecostal	Assembleia de Deus	M	8	1
Dr. Luiz Ovando	PP	MS	Evangélica de Missão	Batista	M	8	1
Dra. Soraya Manato	PL	ES	Evangélica Pentecostal	Maranata	F	8	1
Dra. Vanda Milani	PROS	AC	Evangélica Pentecostal	Congregação Cristã do Brasil	F	8	1
Eduardo Bolsonaro	PL	SP	Evangélica de Missão	Batista	M	8	1
Eli Borges	PL	TO	Evangélica Pentecostal	Assembleia de Deus	M	6	3

Enéias Reis	UNIÃO	MG	Evangélica Pentecostal	Assembleia de Deus	M	8	1
Fausto Pinato	PP	SP	Evangélica Pentecostal	Congregação Cristã no Brasil	M	8	1
Felipe Francischini	UNIÃO	PR	Evangélica Pentecostal	Assembleia de Deus	M	8	1
Filipe Barros	PL	PR	Evangélica de Missão	Presbiteriana	M	8	1
Geovania de Sá	PSDB	SC	Evangélica Pentecostal	Assembleia de Deus	F	8	1
Gilberto Abramo	REPUBLICANOS	MG	Evangélica Neopentecostal	Universal do Reino de Deus	M	8	1
Gilberto Nascimento	PSC	SP	Evangélica Pentecostal	Assembleia de Deus	M	8	1
Glaustin Da Fokus	PSC	GO	Evangélica Pentecostal	Assembleia de Deus	M	6	1
Greyce Elias	AVANTE	MG	Evangélica Neopentecostal	Sara Nossa Terra	F	8	1
Gutemberg Reis	MDB	RJ	Evangélica Neopentecostal	Evangelho Quadrangular	M	6	1
Heitor Freire	PL	CE	Evangélica Neopentecostal	Evangelho Pleno	M	8	1
Hélio Costa	PSD	SC	Evangélica Neopentecostal	Universal do Reino de Deus	M	6	2
Helio Lopes	PL	RJ	Evangélica de Missão	Batista	M	6	2
Jefferson Campos	PL	SP	Evangélica Neopentecostal	Evangelho Quadrangular	M	8	1
Jhonatan de Jesus	REPUBLICANOS	RR	Evangélica Neopentecostal	Universal do Reino de Deus	M	8	3
João Campos	REPUBLICANOS	GO	Evangélica Pentecostal	Assembleia de Deus	M	8	1
Jorge Braz	REPUBLICANOS	RJ	Evangélica Neopentecostal	Universal do Reino de Deus	M	7	3
José Medeiros	PL	MT	Evangélica de Missão	Presbiteriana	M	8	1
Julio Cesar Ribeiro	REPUBLICANOS	DF	Evangélica Neopentecostal	Universal do Reino de Deus	M	8	1
Kim Kataguri	UNIÃO	SP	Evangélica	Anglicana	M	7	4

			Imigração				
Laércio Oliveira	PP	SE	Evangélica de Missão	Presbiteriana	M	8	1
Lauriete	PSC	ES	Evangélica Pentecostal	Assembleia de Deus	M	7	1
Lincoln Portela	PL	MG	Evangélica de Missão	Batista	M	8	1
Liziane Bayer	REPUBLICANOS	RS	Evangélica Neopentecostal	Internacional da Graça de Deus	F	7	1
Lucas Gonzalez	NOVO	MG	Evangélica de Missão	Batista	M	8	1
Lucas Redecker	PSDB	RS	Evangélica Imigração	Luterana	M	7	1
Lucio Mosquini	MDB	RO	Evangélica de Missão	Batista	M	8	3
Mara Rocha	MDB	AC	Evangélica Neopentecostal	Universal do Reino de Deus	F	8	1
Márcio Marinho	REPUBLICANOS	BA	Evangélica Neopentecostal	Universal do Reino de Deus	M	8	2
Marcel Van Hattem	NOVO	RS	Evangélica Imigração	Luterana	M	8	1
Marco Feliciano	PL	SP	Evangélica Pentecostal	Assembleia de Deus	M	8	1
Marcos Pereira	REPUBLICANOS	SP	Evangélica Neopentecostal	Universal do Reino de Deus	M	8	1
Milton Vieira	REPUBLICANOS	SP	Evangélica Neopentecostal	Universal do Reino de Deus	M	7	1
Olival Marques	MDB	PA	Evangélica Pentecostal	Assembleia de Deus	M	8	3
Ossesio Silva	REPUBLICANOS	PE	Evangélica Neopentecostal	Universal do Reino de Deus	M	6	2
Otoni de Paula	MDB	RJ	Evangélica Pentecostal	Assembleia de Deus	M	7	3
Pastor Eurico	PL	PE	Evangélica Pentecostal	Assembleia de Deus	M	6	3
Pastor Gil	PL	MA	Evangélica Pentecostal	Assembleia de Deus	M	8	3
Pastor Sargento Isidório	AVANTE	BA	Evangélica Pentecostal	Assembleia de Deus	M	7	2

Paula Belmonte	CIDADANIA	DF	Evangélico	União do Vegetal	F	8	1
Paulo Bengtson	PTB	PA	Evangélica Neopentecostal	Evangelho Quadrangular	M	8	1
Paulo Freire Costa	PL	SP	Evangélica Pentecostal	Assembleia de Deus	M	8	1
Professor Joziel	PATRIOTA	RJ	Evangélica Pentecostal	sem denominação	M	8	2
Rejane Dias	PT	PI	Evangélica de Missão	Batista	F	8	1
Roberto Alves	REPUBLICANOS	SP	Evangélica Neopentecostal	Universal do Reino de Deus	M	8	1
Roberto de Lucena	REPUBLICANOS	SP	Evangélica Pentecostal	O Brasil para Cristo	M	8	1
Rosângela Gomes	REPUBLICANOS	RJ	Evangélica Neopentecostal	Universal do Reino de Deus	F	8	2
Rose Modesto	UNIÃO	MS	Evangélica Neopentecostal	N. S. J. Cristo	F	8	3
Sergio Vidigal	PDT	ES	Evangélica	Batista	M	8	3
Silas Câmara	REPUBLICANOS	AM	Evangélica Pentecostal	Assembleia de Deus	F	8	3
Stefano Aguiar	PSD	MG	Evangélica Pentecostal	Evangelho Quadrangular	M	8	1
Sóstenes Cavalcante	PL	RJ	Evangélica Pentecostal	Assembleia de Deus	M	8	1
Tito	AVANTE	BA	Evangélica Pentecostal	Assembleia de Deus	M	8	1
Vavá Martins	REPUBLICANOS	PA	Evangélica Neopentecostal	Universal do Reino de Deus	M	6	3
Vinicius Carvalho	REPUBLICANOS	SP	Universal do Reino de Deus	Universal do Reino de Deus	M	8	1

Tabela I. Composição da Bancada Evangélica

Legenda. Gênero (F= Feminino, M= Masculino); Grau de Instrução (8= superior completo; 7= superior incompleto; 6= ensino médio completo; 5= ensino médio incompleto; 4= ensino fundamental completo; 3= ensino fundamental incompleto); Cor/Raça (1= branca; 2= preta; 3= parda; 4= amarela; 5= indígena);

### 3.1. PERFIL DOS MEMBROS

Isto posto, é de suma importância a identificação do perfil geral do agrupamento parlamentar, visando maior conhecimento da *persona* que representa o grupo religioso mais crescente nas arenas político-decisórias. Ponderando os atributos pessoais que se mostraram regulares, constatou-se que o perfil típico do representante é homem, branco, casado, da região sudeste, de religião pentecostal/neopentecostal, com nível superior de instrução e filiado a um partido do espectro político da direita/extrema direita<sup>15</sup>.

Este perfil predominante não se estabelece por acaso, reflete não somente aspectos sociais e culturais presentes na população evangélica, como também no quadro de composição da própria CD. Fruto de um constructo institucional segregador e desproporcional (Nicolau, 2017), a sub-representação política de certos grupos sociais na dita Casa do Povo reflete mazelas e lacunas presentes no processo participativo e identitário da sociedade brasileira. Esta não sendo uma característica estritamente natural ou acidental, mas sim produto de um sistema proporcional que gera fragmentações e uma sistemática na qual certos indivíduos - considerando aspectos culturais, regionais, raciais, simbólicos, econômicos e ideológicos - são concebidos como mais capacitados para a atividade de representação institucionalmente legitimada (Manin, 1995).<sup>16</sup>

### 3.2. CARACTERÍSTICAS GERAIS

Pontua-se agora certas características gerais do agrupamento suprapartidário mensuradas durante o estudo que, notadamente, refletem o comportamento dos pares e influenciam a designação da agenda programática.

A proporcionalidade regional estabelecida na Casa é reverberada pela Bancada

---

<sup>15</sup> Neste trabalho, classificamos os partidos políticos na dimensão esquerda-direita conforme a tipologia de Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023).

<sup>16</sup> Em sua renomada obra *The principles of representative government* Manin analisa a origem conceitual e empírica dos governos representativos em meados dos séculos XVII e XVIII. A investigação dos debates, normas e instituições que organizaram a política representativa na Inglaterra, na França e nos Estados Unidos, permitiram ao autor explicitar a conexão existente entre o princípio da distinção e a escolha dos representantes por meio de eleições. O princípio da distinção se caracteriza pela concepção de que os representantes eleitos devem ser socialmente superiores aos seus eleitores em termos de riqueza, talento e virtude. Essa característica sendo deliberadamente introduzida pelos fundadores do governo representativo, baseando-se numa concepção de que a referida desigualdade social seria fundamental para garantir que os representantes tivessem as habilidades e o conhecimento necessários para governar efetivamente.

(Nicolau, 2017). Dos 84 membros evangélicos, 35 são representantes da região sudeste, correspondendo a 41,7% do grupo. Em seguida, tem-se duas regiões empatadas com 15 representantes cada, Norte e Nordeste. A curiosidade reside no fato de que, historicamente, estas regiões serem localidades onde a religião católica é enraizada nos lares e perpetuada nos valores familiares (Lopes Júnior, 2003). A pesquisa Datafolha 2020 constata tais mudanças significativas na composição religiosa dos estados brasileiros, em comparação aos dados do Censo 2010. Se a região Nordeste antes tinha 73% da sua população católica, recentemente esse valor caiu para 59%, e um aumento de 10% do número de evangélicos. Portanto, a presença relativamente considerável de membros das referidas regiões é mais um indicativo da tendência de transição religiosa constatada e discutida dentro das ciências sociais nas últimas décadas.

Região	Número de Deputados
Centro-Oeste	8
Nordeste	15
Norte	15
Sudeste	35
Sul	11
<b>Total geral</b>	<b>84</b>

Tabela I. Número de deputados da Bancada Evangélica por região.

Apesar da parcela feminina na Bancada ser relativamente maior do que no universo geral da CD, a subrepresentação em questões de gênero se mostra replicada. Embora componham a maioria numérica da cidadania brasileira (51,1%)<sup>17</sup>, a presença no parlamento corresponde a apenas 15% dos quadros. Por sua vez, a disposição feminina no grupo evangélico corresponde a 20,23% - Tabela I. Caso se considere a proporcionalidade feminina nos templos, as diferenças em comparação ao grupo parlamentar ficam ainda mais evidentes. Apesar dos rostos mais conhecidos serem masculinos e o mais comum seja se deparar com um pregador nos cultos, são as mulheres que prevalecem nas filas de benção e entrega de dízimo, representando 58%.

<sup>17</sup> Segundo dados da PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) 2021, do IBGE.

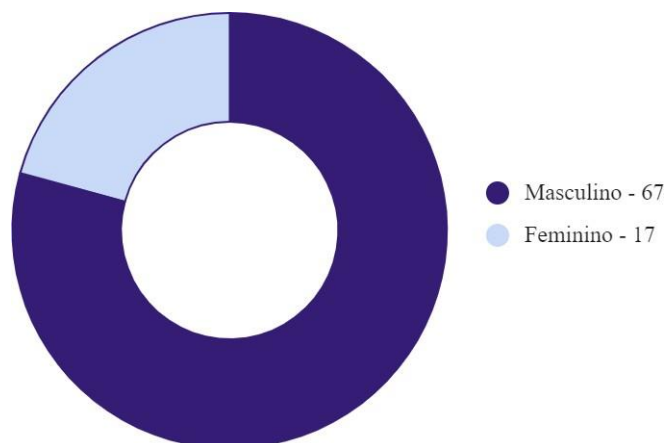


Gráfico I. Divisão por gênero da Bancada evangélica na 56ª legislatura.

A questão racial segue a mesma tônica. Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), apenas 102 parlamentares se autodeclararam pardos (19,88%) e 21 se autodeclararam pretos (4,09%) durante a 56ª legislatura; em contrapartida, estes grupos somados representam 55% da população brasileira geral. A Bancada, por sua vez, contém um quadro organizacional no qual 60 deputados se autodeclararam brancos (71,42%), 15 se autodeclararam pardos (17,85%) e apenas 8 se autodeclararam negros (9,52%).

O alto grau de instrução, característica historicamente estabelecida no processo de representação política brasileira, perpetua-se de forma acentuada entre os membros do grupo.<sup>18</sup> Dos 84 membros, 61 possuem superior completo, representando 72,6% do grupo amostral. Em contrapartida, se tem uma incongruência ao se comparar o nível de escolaridade do parlamento com a população evangélica geral. Apenas 15% dos evangélicos brasileiros possuem ensino superior completo (Datafolha, 2019), o que sugere diferenças socioeconômicas consideráveis entre os agrupamentos.

Estes dados escancaram quadros de desigualdade sociopolítica na dita Casa do Povo. Para além de uma característica evidenciada na Bancada Evangélica, a subrepresentação está no cerne de composição da CD, que muito se difere da realidade

<sup>18</sup> Considerando o trabalho parlamentar como espécie específica de atividade intelectual (a argumentação, o debate, a deliberação), não é difícil justificar como característica positivamente distintiva para aqueles que almejam este “posto de trabalho” a posse de um curso de nível superior. O eleitor pode se considerar melhor representado por um indivíduo que possua atributos diferenciados de educação, o que pode estar associado, em tese, a uma capacidade diferenciada de realizar o trabalho da representação. Não obstante a legitimidade deste argumento, o acesso e a exclusão da universidade parece um critério estruturador da desigualdade de acesso à política nacional. Sob este ponto de vista, o acesso à educação é um critério de exclusão política de uma grande maioria, em favor de uma minoria (Oliveira; Martins, 2015).



socioeconômica e racial da população brasileira. Partindo-se de uma concepção onde o Parlamento deve se formar à imagem da sociedade que o constitui, o Brasil ainda escancara estruturas profundamente desiguais na capacidade de acesso ao poder político - desde a oportunidade de concorrer à capacidade de se eleger -, impondo desafios à incorporação da diversidade do tecido social aos quadros da Casa (Oliveira; Martins, 2015).

Analisando o aspecto da confessionalidade, nota-se a convergência entre a população evangélica geral e os representantes da Bancada. Em sua maioria, os parlamentares denominam-se como pentecostais ou neopentecostais, respeitando o predomínio do segmento detectado pelo Censo 2010. Todavia, evidenciou-se uma diferença no aspecto da proporcionalidade: 59 parlamentares denominam-se pentecostais ou neopentecostais, representando cerca de 70% do grupo suprapartidário; este valor é maior do que os 60% do grupo pentecostal/neopentecostal evidenciado no levantamento sobre a amostra global.. Essa situação atesta o fato de que certos segmentos evangélicos têm obtido um capital político maior em comparação a outros, resultando, conseqüentemente, na sobre-representação desses grupos e na generalização de dogmas e discursos adotados pela classe no parlamento.

Para além, causa reflexão, neste caso, o fato da população pentecostal/neopentecostal brasileira ser tipicamente de baixa renda e negra<sup>19</sup> e a Bancada ser composta predominantemente por indivíduos brancos com alto grau de instrução - pressupondo-se melhores condições socioeconômicas. Já destacou-se acima o fato das arenas político-decisórias serem restritas a certos grupos e indivíduos pré-estabelecidos, culminando em representações deficitárias e, em casos, aparentes. A comunidade evangélica acaba por - em níveis - refletir este diagnóstico, tendo em vista a sobreposição de uma vertente nos ambientes institucionalizados que não reflete, necessariamente, a veracidade da população total. Isto acaba por gerar uma estigmatização e generalização danosa à classe (Spyer, 2020). Os parlamentares adotam um comportamento ideológico - embasado em dogmas e realidades perpetradas por certas congregações - que não necessariamente contempla a perspectiva da população

---

<sup>19</sup> Em sua rica experiência no subúrbio de Salvador, Juliano Spyer (2020) disserta sobre a realidade socioeconômica da crescente população pentecostal e neopentecostal brasileira. Primeiramente, relembra o fato de que Segundo Martin (2013), “pregada em linguagem simples com exemplos simples por pessoas simples para pessoas simples”. Não causa estranheza, por conseguinte, que as denominações de origem pentecostal possuam uma participação considerável de pessoas de baixa renda, com 86,1% de seus integrantes com renda domiciliar per capita abaixo de 2 salários mínimos (IBGE, 2010) e sejam predominantemente negros ou pardos (60%).

global, ao se considerar as disparidades socioeconômicas entre os grupos. O resultado é a inerente associação entre a referida comunidade e o radicalizado conservadorismo moral perpetrado por autoridades e atores religiosos em evidência nos ambientes institucionalizados. Pode-se correlacionar, por conseguinte, a predominância de Políticos Evangélicos em detrimento de Evangélicos Políticos<sup>20</sup> (Rocha; Silva; Barreto, 2021) no quadro organizacional da Bancada.

Acerca da instituição religiosa, constata-se que a congregação mais presente é a Assembleia de Deus, com 25 adeptos. Sendo a denominação com o maior número de fiéis no território nacional, a presença substancial de representantes da congregação denota uma lógica representativa. Nas últimas décadas, a AD fragmentou-se institucionalmente sem abrir mão de sua doutrina e valor identitário. Como consequência, o universo “assembleiano” descentralizado e pulverizado refletiu-se nas arenas políticas e partidárias (Almeida, 2017). Para além, tem-se a institucionalização de um projeto político corporativo, denominado Cidadania AD Brasil. O referido projeto foi criado com o propósito de ampliar, monitorar e controlar a bancada parlamentar da denominação nas arenas decisórias, a partir de uma estrutura organizacional que reforça o caráter corporativo da congregação. Há, por exemplo, critérios rígidos para a escolha dos candidatos, conselhos destinados ao fornecimento de estrutura de campanha ao candidato e assessoria aos eleitos durante seus respectivos mandatos. Todos estes fatores, além de demonstrar o corporativismo denominacional e o empenho assembleiano para lançar o mandato de seus representantes políticos, revela as motivações e justificativas na necessidade de “irmão votar em irmão” a fim de proteger os interesses da igreja, defendê-la das ameaças à liberdade religiosa, à família e à moral cristã e para moralizar a vida pública (Mariano, 2009). Não coincidentemente, o sucesso eleitoral é sentido e perpetrado na principal instituição política de defesa dos valores cristãos e tradicionais.

Em seguida, tem-se a Igreja Universal do Reino de Deus, com 19 adeptos declarados. Mariano (2004) realiza um detalhado diagnóstico da expansão da igreja ao longo das últimas décadas e sua consequente influência no cenário político institucional.

---

<sup>20</sup> Os autores estabelecerem uma interessante e relevante distinção entre aquele parlamentar que no exercício de seu mandato e em suas tomadas de decisões se pautam por orientações e preceitos religiosos (Evangélicos Políticos) daqueles que mesmo estando vinculado a uma igreja evangélica agem de acordo com seus próprios interesses e agendas (Políticos Evangélicos).

A “Teologia da Prosperidade”<sup>21</sup>, em conjunto ao desenvolvimento de atividades basilares - organização eclesiástica, o trabalho pastoral, a capacidade de arrecadação e administração dos recursos coletados, e o sincretismo deliberado com a religiosidade popular -, foi determinante para uma massiva conversão ao neopentecostalismo. Em adição, a disciplina eleitoral e política dos pastores da Igreja Universal é algo notório e sabido; empregam artifícios discursivos para influenciar o eleitorado, santificando os candidatos oficiais da congregação e demonizando os adversários políticos (Mariano, 2009). Tais variáveis, em complementaridade, foram fundamentais para o estabelecimento da instituição como um agente influente e presente nas arenas político-decisórias por meio de seus representantes.

Para além das duas principais denominações, destaca-se a Igreja Batista com 11 adeptos. Há, neste caso, uma inversão de ordem entre a IURD e a Igreja Batista quando se compara os dados do IBGE e os dados aqui estruturados. Segundo o Censo, a congregação Batista está em segundo lugar em número de adeptos, ficando à frente da Igreja Universal na amostra geral.

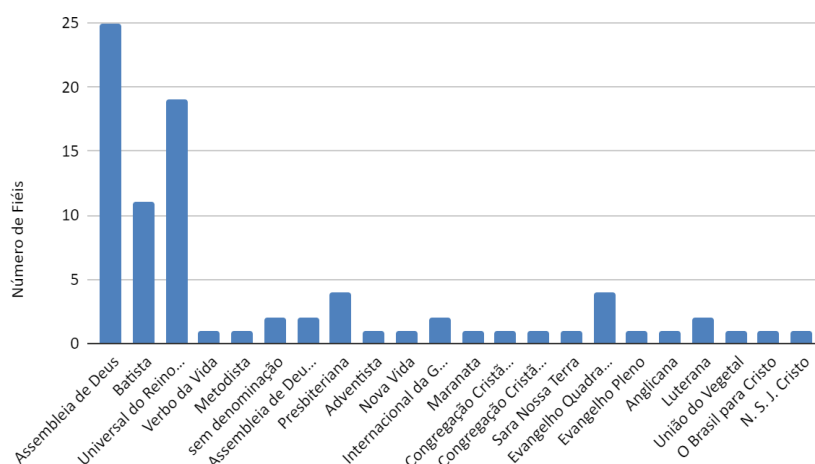


Gráfico II. Distribuição denominacional da Bancada Evangélica

Finalmente, e sobre a dinâmica partidária, dos 23 partidos registrados na

<sup>21</sup> A Teologia da Prosperidade se originou nos Estados Unidos nos anos 1940, e foi reconhecida como movimento doutrinário em 1970. Seu mentor foi Kenneth Hagin, que se tornou pastor da Assembleia de Deus em 1937. No Brasil, foi recebida no fim dos anos 1970, e se espalhou por muitas Igrejas e ministérios evangélicos, especialmente pela Igreja Universal do Reino de Deus. Hoje em dia, porém, a Teologia da Prosperidade é pregada também pelas igrejas pentecostais. Essa doutrina religiosa promete saúde, prosperidade material e vitória sobre os sofrimentos. Para obtê-los, deve-se obedecer ao princípio da reciprocidade e ter fé. O fiel não paga a promessa posteriormente, como na tradição católica, mas doa antecipadamente, colocando-se na postura de credor de Deus. A Teologia da Prosperidade enfatiza, portanto, o retorno da fé na vida presente, e não na vida após a morte (Mariano, 1996, p.28-38).

Câmara, 17 estão representados na Bancada. O pluralismo partidário, estratégia política estabelecida pelo grupo desde a Assembleia Nacional Constituinte para a efetivação de sua agenda programática (Trevisan, 2013), é respeitado e instrumentalizado. Verificou-se, também, a predominância de legendas posicionadas no campo da direita, segundo a tipologia de Codato, Berlatto e Bolognesi (2023).

O Republicanos, partido que historicamente lança candidaturas evangélicas ao Legislativo (Bacelar;Carvalho, 2014), foi a sigla com maior frequência, contendo 21 representantes ativos. A constatação pode ser interpretada como insumo da efetiva estratégia eleitoral estabelecida pela legenda, gradativamente inserindo no cerne da arena política decisória representantes da agenda cristã conservadora. Boa parte dos parlamentares que gravitam na legenda são membros adeptos da IURD (Bacelar; Carvalho, 2014); Edir Macedo, líder da congregação, convocou publicamente seu rebanho para atuar na política visando “o interesse dos próprios cristãos em ter representantes genuínos e o interesse de Deus de que Seu projeto de nação se conclua” (Macedo; Oliveira, 2008, p. 123).

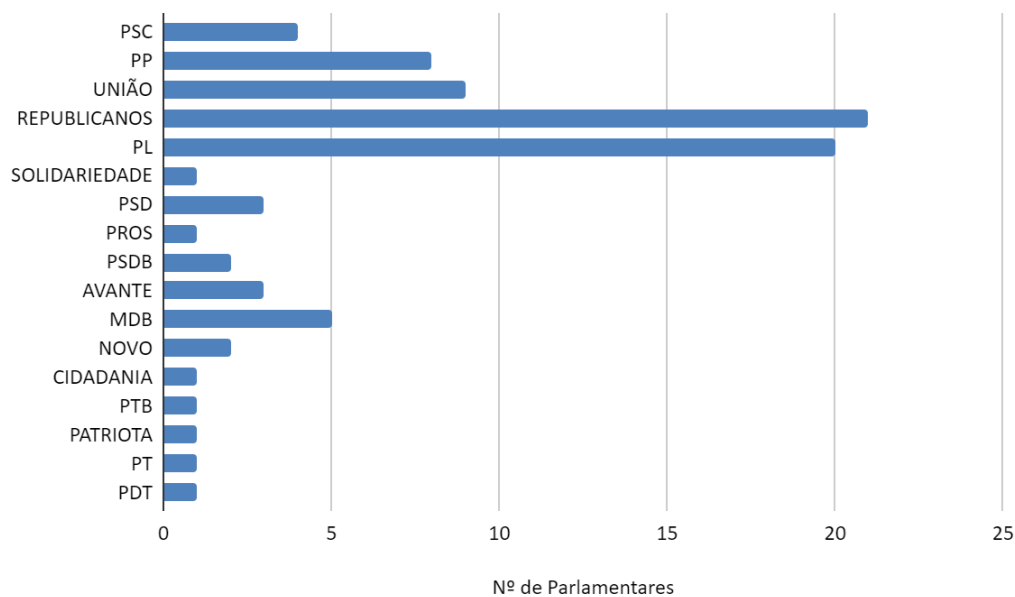


Gráfico IV. Distribuição Partidária da Bancada Evangélica

Em segundo plano, tem-se o Partido Liberal (PL) com 20 representantes. Mensuração esperada, considerando que o partido possui o maior número de adeptos na Casa, além de composto por declarados apoiadores do até então presidente da República, Jair Bolsonaro. O atrelamento da agenda conservadora e cristã estabelecida pelo político e seus apoiadores foi primordial para o sucesso eleitoral destacado na

referida legislatura. Ademais, tais parlamentares foram fundamentais agentes interlocutores entre o Executivo e Legislativo, perpetrando os interesses políticos da classe com os demais pares da CD. A defesa de valores tradicionais, da família e da liberdade de expressão, temas basilares do discurso conservador adotado pelo presidencialista, eram devidamente representadas e pautadas na agenda programática da Bancada por meio destes parlamentares (Bissiati, 2022).

Válido ressaltar que durante a 56ª legislatura estabeleceu-se movimentações partidárias significativas. Como amplamente divulgado, Bolsonaro se elegeu presidente da República filiado ao PSL, partido que historicamente não possuía relevância no cenário político federal. Contudo, após divergências com o cacique da sigla, Luciano Bivar (PE), o ex-presidente julgou estratégico sua desfiliação partidária em 19 de novembro de 2019. Após a tentativa frustrada de alavancar uma legenda própria, se filiou ao PL em 30 de novembro de 2021. Enquanto assíduos apoiadores, diversos parlamentares seguiram a mesma trajetória do ex-presidente, desfilaram-se do PSL - durante a devida janela partidária - e passaram a compor demais quadros partidários. O partido mais beneficiado sendo, naturalmente, o próprio Partido Liberal. Segundo levantamento do g1<sup>22</sup>, em 15 de março de 2022, o PL havia recebido a filiação de 31 parlamentares egressos de outras legendas, tornando-se, assim, a maior bancada da Casa.

Ainda sobre representatividade partidária, destaca-se o Partido Progressistas (PP) com 7 representantes. Comumente denominado como membro do “Centrão”, historicamente possui uma agenda inclinada à centro-direita/direita (Bezerra;Vieira,2022). Além do mais, tendo como seu principal ator político o presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), um declarado apoiador da agenda conservadora durante a legislatura.. Segundo informações coletadas pelo Radar do Congresso<sup>23</sup>, Lira havia votado com o Governo Federal em 88% das propostas apresentadas durante seu terceiro mandato, anteriormente à sua eleição para presidência da Mesa.

Por fim, o União Brasil (UB) com 9 deputados. Produto da unificação de duas

---

<sup>22</sup> Portal g1. Com novas filiações, PL se torna maior bancada da Câmara dos Deputados, aponta levantamento. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/noticia/2022/03/15/com-novas-filiacoes-pl-se-torna-maior-bancada-da-camara-dos-deputados-aponta-levantamento.ghtml>

<sup>23</sup> Congresso em Foco. Com apoio de Bolsonaro, Lira é eleito Presidente da Câmara. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/congresso-nacional/com-apoio-de-bolsonaro-lira-e-eleito-presidente-da-camara/>

outras siglas relevantes durante a referida conjuntura política - PSL e Democratas (DEM). Como destacado acima, o PSL comportava uma quantidade considerável de parlamentares no início da 56ª legislatura, contudo, devido a movimentação de Bolsonaro, viu seu capital político esvaír. O DEM, por sua vez, assistia sua histórica representatividade parlamentar encolher de forma expressiva, após apoiar o derrotado deputado Baleia Rossi (MDB-SP) à presidência da Casa. A unificação entre os partidos, portanto, se caracterizou como uma movimentação estratégica visando a sobrevivência destas siglas em meio a uma mudança de conjuntura do parlamento brasileiro durante a legislatura em vigor.

Acerca de partidos declaradamente alocados à esquerda do espectro político, registram-se apenas 2 representantes na Bancada, a deputada Rejane Dias (PT-PI) e o deputado Sergio Vidigal (PDT-ES). Este dado reverbera a já destacada identidade da Bancada e, mais precisamente, reafirma a correlação entre a direita política e a defesa de valores tradicionais, conservadores e cristãos. Com igualdade, evidencia o afastamento da esquerda política, e sua referida agenda, de um grupo sociopolítico estratégico que tem se multiplicado periodicamente. A defasagem de transmissão de valores da esquerda à classe evangélica - no sentido amplo - possui um impacto direto na visão populacional acerca do cenário político institucional, além de abrir margem para o enraizamento de discursos extremistas a partir de figuras públicas - como foi sentido nas eleições presidenciais de 2018 e municipais de 2020.

-----

Bem, estipulada as características basilares que permeiam a Bancada Evangélica, como determinados seus respectivos membros na Câmara dos Deputados, passa-se a análise da produção legislativa do grupo parlamentar. Em suma, tem-se por objetivo investigar os principais ideários que compõem as propostas e, conseqüentemente, verificar se o discurso propagado nos ambientes socioculturais é refletido e difundido numa das principais arenas político-decisórias do país. Com isso, espera-se contribuir com o entendimento sobre as demandas, crenças e concepções que balizam a construção legislativa da instituição suprapartidária representante da classe religiosa mais crescente no país.

#### **4. ANÁLISE DAS PROPOSIÇÕES DA BANCADA EVANGÉLICA NA 56ª LEGISLATURA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nesta seção, conclui-se a contribuição do referido trabalho, examinando a produção legislativa dos membros da Bancada Evangélica no campo do conservadorismo moral durante a 56ª legislatura da Câmara dos Deputados. Tendo em vista tal propósito, estabeleceu-se uma investigação de todos os Projetos de Lei apresentados pelos parlamentares durante o período, segmentando as proposições compatíveis com o objetivo estabelecido. A base de dados empírica foi coletada no repositório da Casa, através de seu portal institucional<sup>24</sup>. Por conseguinte, como finalidades, consolidou-se: (i) o mapeamento das propostas regularmente apresentadas pelos representantes da Bancada no período em estudo; e (ii) a classificação das proposições legislativas a partir da sistematização de Ideias-Força (Messenberg, 2017) que constituem o campo semântico do conservadorismo moral.

##### **4.1. A PRODUÇÃO LEGISLATIVA DA BANCADA**

A produção legislativa dos membros da Bancada na 56ª legislatura foi vasta e diversa. Dado que o objetivo deste trabalho é analisar a atividade parlamentar do grupo a partir do prisma do conservadorismo moral, mostrou-se necessária a investigação das proposições pertinentes. Portanto, estruturou-se um sistema de classificação - a partir de ideias-força - a fim de se ter a compreensão do que é propriamente pautado e defendido pelos deputados em nome dos valores tradicionais e cristãos.

Entende-se por Ideia-Força (Messenberg, 2017) o cerne dos discursos e propostas estruturadas pelos agentes sociais e políticos que compõem a Bancada. São os elementos basilares do constructo que permeiam a concepção do conservadorismo moral para o referido grupo. Notório destacar que estas ideias-força são também perceptíveis na construção de outros campos semânticos que compõem o ideal da direita brasileira, entre eles o antipetismo e os princípios neoliberais. Porém, tendo em vista os objetivos do referido trabalho, estes campos semânticos não serão explorados.

A resultante deste processo metodológico foi a descoberta de quatro campos

---

<sup>24</sup> Disponível em: <camara.leg.br/buscaProposicoesWeb/pesquisaAvancada>. Acesso em 2022.

semânticos centrais na composição estrutural das propostas legislativas. A partir destes campos semânticos, foram identificadas as ideias-força que os fundam e permeiam. O quadro I agrega as variáveis detectadas.

Campos Semânticos			
Tradicionalismo Moral	Consolidação da Fé Cristã	Punitivismo	Patriotismo
Sexo Biológico e Ideologia de Gênero	Cristianismo como Patrimônio Cultural e Imaterial	Endurecimento Penal	Preservação dos Símbolos Nacionais
Família Tradicional	Liberdade de Crença e Discriminação Religiosa	Armamentismo	Forças Armadas
Direito à Vida	Incentivos Fiscais para Instituições Religiosas	Controle sobre Bebidas e Drogas	Antiterrorismo/ Anticomunismo
Direitos da Criança e Adolescente	-	Combate à Violência Sexual	-
-	-	Combate à Violência Doméstica e Familiar	-

Quadro I. Campos Semânticos e as respectivas ideias-força.

Dentro do universo de 1.012 projetos apresentados, 491 proposições enquadraram-se nas segmentações estabelecidas durante o estudo. Essa amostra representa 48,51% de toda a atividade legislativa da Bancada durante os quatro anos legislativos. Pode-se atrelar tal constatação à multidisciplinaridade da direita contemporânea (Pierucci, 1987), na qual as respectivas concepções e orientações do espectro da direita

não são peças de um quebra-cabeça que podem ir se encaixando como subconjuntos independentes, formando um todo harmonioso e confinado. Elas se interpenetram, reagem uma sobre a outra, se misturam às vezes, se fagocitam sempre, aqui se enriquecem, ali se anulam, aqui aparecem e ali se escondem, feito massas estelares, distintas, mas nem por isso menos nebulosas" (Pierucci,1987,p.40).

Assim sendo, apesar de possuírem uma identificação clara - enquanto parlamentares evangélicos -, uma produção voltada a outros campos semânticos se mostra natural a esses atores políticos multifacetados. Para além, a própria dinâmica regimental e legislativa de composição das comissões temáticas leva aos atores políticos



a se articularem em torno de diversas agendas e pautas, a fim de se contemplar os incalculáveis interesses e necessidades da sociedade civil.

O *Punitivismo* foi o campo semântico mais recorrente do grupo amostral. Os parlamentares apresentaram 228 projetos abordando o macrotema, representando 49,1% da amostra. O cerne argumentativo do referido campo semântico permeia a crise de ordem pública no Brasil, estabelecida em função de uma política de afrouxada repressão por parte do Estado e o avanço de Direitos Humanos que protegem legalmente usurpadores do *status quo*. Assim, o combate à criminalidade e a preservação da ordem pública devem se estabelecer por meio da repressão severa àqueles que se apropriam da lei (Almeida, 2018). Se nota, na justificação das propostas legislativas, o estabelecimento de forte discurso apelativo, no qual é fomentada uma visão dicotômica da realidade social, fracionando-a entre o “cidadão de bem” e o “bandido”. O primeiro é descrito como o indivíduo honesto que cumpre com suas obrigações legais; já o segundo é retratado como o fora da lei que constantemente coloca em risco a vida e a paz de seus pares (De Paula, 2021). A maior proponente do referido campo semântico foi a deputada Rejane Dias (PT-PI), com 17 projetos apresentados - em sua maioria, voltados ao combate à violência sexual e à violência doméstica e familiar. Logo após, constam os deputados José Medeiros (PL-MT) e Capitão Alberto Neto (PL-AM), com a apresentação de 16 propostas cada. Por sua vez, Kim Kataguirí (União-SP) apresentou 13 proposições.

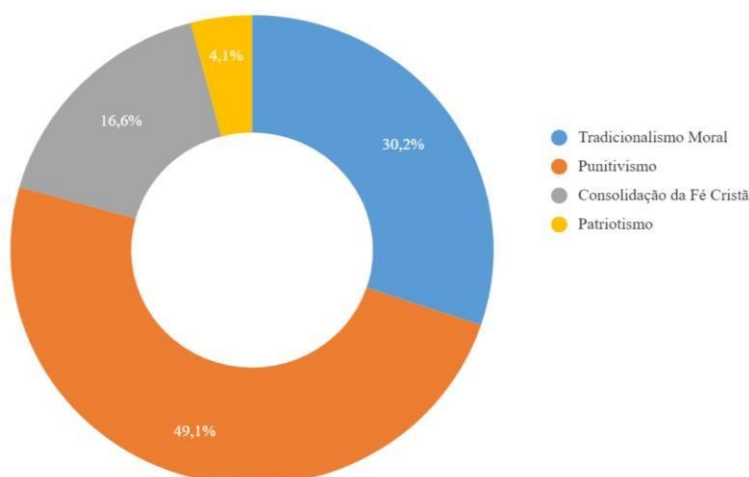


Gráfico IV - Proporcionalidade dos Campos Semânticos Identificados

Deste universo, a ideia-força predominante foi o *Endurecimento Penal*,

contando com 101 registros (43,7%). Os deputados José Medeiros e Kim Kataguiri se apresentam como precursores deste ideal, ambos com 10 proposições (9,9%) apresentadas. Os projetos englobados neste segmento exibem a tônica da punição como instrumento irrestrito de solução, no qual se recomenda o recrudescimento da legislação relacionada às condutas passíveis de sanção penal, bem como o próprio endurecimento das normativas que tratam da administração e execução penal. A título de demonstração destas condutas sobre as quais se debruçam os membros, destacam-se os Projetos de Lei: 986/2019, autoria de Kataguiri, para estabelecer a pena mínima de 25 anos a partir da terceira reincidência na prática de crimes graves, argumentando que muitos criminosos são reincidentes por se valerem das prerrogativas da lei penal para cometer crimes mais de uma vez, “deixando a sociedade vulnerável à reiterada prática infracional” (Kataguiri, 2019); 1579/2019, autoria de Alex Santana (PDT-BA), para tornar hediondo o crime de desrespeito à crenças e símbolos religiosos, alegando o conjuntural desrespeito e violação de símbolos e valores cristãos, especialmente em manifestações culturais e artísticas onde a “impunidade e a certeza de que a justiça tardará e faltará, faz com que pseudo-artistas ofendam livremente” (Santana, 2019). 286/2020, novamente de Kataguiri, para determinar o cumprimento integral da pena, uma vez que a “progressão de regimes se tornou sinônimo de impunidade” (Kataguiri, 2020); e, por fim, 789/2022, autoria de Bibó Nunes (PL-RS), para extinguir a saída temporária de presos, “uma vez que alguns condenados passam a ter um alívio no cumprimento da punição dada pelos crimes cometidos e aproveitam para cometer novas infrações” (Nunes 2022).

Fato notável - mesmo não sendo necessariamente uma surpresa - ao se constatar que a agenda relacionada ao punitivismo tem uma força substancial dentro da Bancada, superando temas relacionados à preservação da família tradicional e a consolidação de valores cristãos. A um olhar menos clínico, pode se refletir acerca da suposta contrariedade em se autointitular defensor dos valores cristãos e, ao mesmo tempo, apresentar uma quantidade substancial de projetos relacionados à necessidade de maior punição para preservação da ordem. Contudo, como elucidado por Lacerda (2018), existe uma harmônica relação entre estas agendas que compõem o espectro da direita conservadora contemporânea<sup>25</sup>.

---

<sup>25</sup> O que lhe coube denominar de “neoconservadorismo brasileiro”.

A cientista política argumenta acerca da existência de um novo movimento conservador no país que concilia a multidisciplinar agenda da direita ideológica em um único corpo sociopolítico. Esse constituído a partir da reelaboração do neoconservadorismo norte-americano - o qual atuava em uma coalizão formada pela direita cristã, elementos da direita secular do Partido Republicano e intelectuais conservadores durante a eleição de Ronald Reagan - em contraposição ao avanço de agendas progressistas, movimentos que atuavam em defesa dos direitos civis e políticas de bem-estar social. No parlamento brasileiro, os agentes neoconservadores articulam a partir de sólida coalizão estabelecida entre a Bancada da Bala e a Bancada Religiosa - segmentada entre católicos e evangélicos, com notório protagonismo do última . O produto dessa aliança sendo, na prática, a defesa da família patriarcal, o ideário punitivista, o sionismo, o militarismo anticomunista e o neoliberalismo de mercado. A diferenciação desse movimento em comparação a outros ativismos conservadores reside em dois aspectos basilares: (i) primeiramente, a fusão entre as pautas destacadas, tendo como balizador a atuação da direita cristã na qual a ordem familiar se configura como ponto norteador; em paralelo, (ii) a reatividade às transformações socioculturais vistas como danosas à ordem - justificada na defesa da família tradicional, há uma radicalização de discurso e atuação nas esferas políticas. Em suas palavras:

O neoconservadorismo é um movimento político que forjou um ideário privatista (defende o predomínio do poder privado da família e das corporações), antilibertário (a favor da interferência pública em aspectos da vida pessoal), neoliberal (contra a intervenção do Estado para a redução das desigualdades), conservador (articula-se em reação ao Estado de bem-estar, ao movimento feminista e LGBT) e de direita (se opõe a movimentos reivindicatórios que buscam maior igualdade de direitos). (Lacerda, 2018, p. 69)

Assim, à luz das contribuições de Lacerda, justifica-se a substancial presença da agenda de segurança pública na produção legislativa da Bancada Evangélica. A notável harmonia entre o moralismo comportamental e o rigor penal do novo conservadorismo brasileiro.

Ainda acerca do ideário *Endurecimento Penal*, porém versando sobre aspectos relacionados a violência sexual, destacam-se dois projetos: PL 2930/2019, de autoria do Pastor Eurico (Patriota-PE), e o PL 3453/2019, de autoria do Deputado Sóstenes

Cavalcante (PL-RJ). O primeiro projeto citado versa sobre o aumento de pena por crimes contra a dignidade sexual, quando praticados por líderes religiosos ou assemelhados. Em sua justificativa, o deputado Pastor Eurico ressalta a posição privilegiada apresentada a uma figura religiosa reconhecida - enquanto pastor de profissão - e argumenta que a utilização deste posicionamento para aproveitamento e abusos de natureza sexual “provoca repulsa e indignação em toda sociedade, razão pela qual resolvemos agravar a pena das tipificações supracitadas” (Eurico, 2019). Por sua vez, o projeto de lei nº 3453/2019 defende o aumento de pena quando crimes de homicídio e lesão corporal forem motivados pela orientação sexual da vítima. Segundo Sóstenes, é inconcebível, em uma sociedade democrática, a prática de violência tendo como motivação a transexualidade ou orientação sexual, em virtude de todo ser humano ser digno de respeito conforme estabelecido pela Constituição da República, e Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos (Cavalcante, 2019). Não só a autoria do projeto, mas a justificativa apresentada causa certa curiosidade, tendo em vista que sua atuação parlamentar não é conhecida pela simpatia à agenda LGBTQIA+. Dois episódios se mostram pertinentes a esta reflexão. Em meados de abril de 2021, o deputado decide se desfiliar do DEM após o partido criar o “Democratas Diversidade”, núcleo partidário voltado a discussões sobre racismo, machismo e homofobia. O parlamentar argumentou que ACM Neto, presidente do partido, não consultou os membros da sigla e classificou a decisão como monocrática.

Ele não consultou a executiva do partido. O DEM sempre foi um partido que respeita a todos, mas de direita. Essa não é uma pauta de um partido de direita (Cavalcante, 2021).

Como resultado, Sóstenes se filiou ao PL, partido que, em suas próprias palavras, “não possui esse tipo de prioridade”. O segundo episódio, por seu turno, é um pouco anterior. Em 2015, durante a 55ª legislatura, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da CD realizou uma audiência pública para ouvir o depoimento de pessoas que se classificavam como “ex-gays”. Durante a sessão, o deputado então argumentou que apresentaria um projeto de lei para a criação de uma “bolsa ex-gay”, basicamente, um benefício mensal e assistência psicológica às pessoas que “deixaram a homossexualidade”. Portanto, à luz destes acontecimentos envolvendo o parlamentar - o qual viria a ser o presidente da FPE em 2022 -, se classifica no mínimo enquanto inesperada as argumentações de inclusão e respeito à diversidade apresentadas na

justificativa do referido projeto de lei.

Em paralelo, constata-se a ideia-força *Armamentismo*. Foram apresentados 35 projetos (16%) acerca do tema, tendo uma maior fragmentação propositiva em comparação ao *Endurecimento Penal*; ao menos vinte e dois parlamentares assinaram uma proposta. Os maiores precursores foram os deputados Heitor Freire (PL-CE) com 5 proposições, José Medeiros (PL-MT) com 4 projetos, e Capitão Alberto Neto (PL-AM) com 3. Este campo também está diretamente ligado às argumentações acerca da necessidade de controle da violência. Os projetos sugerem que a flexibilização ou extensão do direito ao porte de arma de fogo seja direcionada, em maior parte, aos profissionais das forças de segurança e correlatos. Ademais, outro eixo semântico central está na necessidade de legítima defesa pelo cidadão, em meio a incapacidade do Estado de prover os meios de segurança necessários. Embasando-se num ideal utilitarista<sup>26</sup> (deturpado), o cidadão possui o dever moral de defender a si mesmo e a sua família, tendo em vista a violência promovida por aqueles que assolam a ordem pública. Para além, há a tentativa do estabelecimento de uma narrativa na qual é de interesse do Estado que a população não tenha a posse de armas para torná-la frágil e manipulável. Esse ideário é muito bem explicitado através da justificativa do PL 4517/2020, estruturada pelo deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP):

‘O presidente Jair Bolsonaro já dizia: “Um povo armado jamais será escravizado.” Na Bíblia, no Evangelho de Lucas 22,36 diz: " e Jesus disse: - O homem sem uma espada deve vender sua veste e comprar uma". Deixar o cidadão desarmado é estratégia de governos opressores: Sem armas, o povo vira presa fácil para ditadores. Aliás, a história nos ensina que desarmamento é política prioritária de facinoras autoritários. Adolf Hitler na Alemanha, Stalin na URSS, Mao Tsé Tung na China, Idi Amim em Uganda, Pol Pot no Camboja, Fide Castro em Cuba e até o Mulá Omar líder da milícia talibã antes de serem genocidas consagrados tiveram algo em comum, todos seguiram uma

---

<sup>26</sup> O utilitarismo é uma corrente filosófica consequencialista, defendida especialmente por Jeremy Bentham e John Stuart Mill, em meados do século XVIII/XIX. Dentre as teorias da ética, o utilitarismo possui particular notoriedade e relevância, caracterizando-se pela sistematização de julgamentos embasado na capacidade das ações em produzir um bem de interesse geral da sociedade, tido como ínsito à natureza humana, que é o bem-estar ou felicidade. Assim, nutrido-se de um caráter circunstancial, caso o cenário recomende uma boa ação para atingir os objetivos traçados, ela deve ser executada; caso recomende uma ação impiedosa, deve ser executada da mesma forma. Há, portanto, um viés crítico a essa corrente uma vez que se justificariam ações passíveis de questionamento ou infração a direitos alheios. É nesta perspectiva que se toma a liberdade de atrelar o utilitarismo ao ideal de autodefesa intrínseca defendida pela Bancada Evangélica. Em virtude do referido ideal punitivista se embasar na argumentação de que criminosos são violadores da ordem pública e usurpadores de direitos individuais, a utilização de armas de fogo por civis estaria legitimada.

política inaugurada pelo terceiro Reich, o desarmamento completo da sociedade civil. Em cada um dos casos, a população foi desarmada para ser posteriormente controlada e assassinada, a níveis brutais e absolutos' (Bolsonaro, 2019).

Além de defender o direito à autodefesa em função da iminente ameaça, o deputado atrela as políticas de desarmamento a estratégias coercitivas de regimes totalitários e/ou ditatoriais. Os altos índices de violência no país e a sensação de insegurança presenciada são instrumentalizados e utilizados enquanto estruturas legitimadoras do armamento civil. Aqui se tem a argumentação de que o Estado tanto não quer - tendo em vista o caráter opressor de políticas de desarmamento - como não consegue suprir os direitos básicos de segurança em meio ao caos social. Não obstante, percebe-se uma convergência de estratégias argumentativas ao que Figueredo (2023) identificou como a descrição da realidade em termos de catástrofe:

O diagnóstico regularmente apresentado entre os representantes do grupo é de um cenário que se define pelo acirramento do sentimento de insegurança, em razão da associação entre o avanço da criminalidade e um ordenamento jurídico corrompido pela “cultura da impunidade”, no qual, de modo deliberado, as normas penais operam antes para o benefício dos indivíduos que transgridem a lei que para a proteção daqueles que encarnam a imagem do ser íntegro e honesto – os chamados “cidadãos de bem”, ou “pessoas de bem”(Figueredo, 2023, p.55).

Apesar de Figueredo ter esmiuçado tal característica, em primeira ordem, aos representantes da Frente Parlamentar de Segurança Pública, sua correlação aos parlamentares evangélicos também se mostra assertiva. Em âmbito institucional, denota-se um complexo entrelaçamento entre a Bancada Evangélica e a Bancada da Bala, especialmente nas temáticas que envolvem o ordenamento social, a segurança pública e a criminalidade (Quadros; Madeira, 2018; Lacerda, 2018). A própria predominância de apresentação de projetos voltados ao combate à criminalidade e à preservação da ordem pública, constatada neste trabalho, pode ser utilizada como reforço desta análise conjuntural.

Em sequência, o *Combate à Violência Doméstica e Familiar*, conjugado ao *Combate à Violência Sexual*, aparece como ideia-força relevante ao campo semântico destacado. Denota-se a majoritária produção parlamentar feminina, tendo 4 deputadas

federais entre os 5 atores mais ativos. Foram registradas 54 proposições sobre violência doméstica e 31 sobre violência sexual, totalizando 85 projetos de lei que contemplam o escopo. A maior proponente foi a deputada Rejane Dias (PT-PI) com 17 projetos assinados. Capitão Alberto Neto (PL-AM) aparece como agente relevante, apresentando 6 propostas legislativas; seguido pela deputada Rose Modesto (União-MS), com 5 projetos. Por fim, tem-se duas deputadas com 4 projetos apresentados, Dra. Soraya Manato (PL-ES) e Rosângela Gomes (Republicanos-RJ).

Notória e valorosa a produção legislativa voltada à defesa dos direitos de minorias e o combate aos diferentes tipos de violência, contudo, há de se investigar o que estes projetos versam em sua essência. A produção legislativa da Bancada voltada à temática segue - em sua essência - a lógica punitiva, ao invés de propor programas e estruturas de prevenção. Os parlamentares defendem punições severas, agravantes e/ou tipificações penais específicas como soluções de uma equação extremamente complexa, na qual a problemática, em si, está enraizada na construção histórica e sociocultural do país. Evidente é que o endurecimento penal e o encarceramento são instrumentos de Estado a serem utilizados na coibição de atos violadores e usurpadores de direitos básicos, contudo, estudos apontam para a necessidade de se analisar o problema desde sua origem - em caráter preventivo - e não somente cercear a liberdade discriminadamente.

O PL 517/2019, autoria de Lincoln Portela (PL-MG), modifica a cláusula de aumento de pena para o crime de feminicídio ao se tratar de vítima menor de dezoito anos; PL 5930/2019, autoria de Julio Cesar Ribeiro (Republicanos-DF), altera o código penal para aumento de pena em caso de violência doméstica e familiar contra a mulher; PL 2311/2020, autoria de Paula Belmonte (Cidadania-DF), determina a decretação de prisão preventiva em caso de descumprimento de medida protetiva por parte do agressor, uma vez que tal instrumento penal é de suma importância para “frear, coibir e ao menos mitigar os efeitos e os riscos que muitas das vítimas são obrigadas a conviver de forma constante, às sombras do seu algoz (agressor), em que pese terem sido aplicadas medidas protetivas urgentes” (Belmonte, 2020); e PL 464/2022, autoria de Carla Zambelli (PL-RJ), que visa maximizar o preceito constitucional de pena e reprimir adequadamente condutas de agentes que tenham objetivo da exploração sexual.

Finalizando, a exploração deste campo semântico, destaca-se *Controle sobre*

*Bebidas e Drogas.* Com uma produção legislativa consideravelmente menor, a referida ideia-força foi identificada em 8 projetos (3,5% da amostra geral). Sabe-se que a discussão acerca das melhores estratégias de prevenção ao uso e abuso de drogas é complexa e gera uma série de debates sociais e técnicos. Historicamente, o Brasil presencia uma política focada no combate irredutível à utilização de drogas. A população brasileira, num sentido geral, converge com esta perspectiva inflexível às drogas, reverberando uma visão mais conservadora sobre o tema que é compartilhada por diversos membros da Bancada Evangélica. Não se tem por objetivo, neste trabalho, discutir quais seriam as efetivas estratégias socioeconômicas sobre o tópico, mas sim, destacar a presença de projetos com um caráter distinto do esperado em primeira ordem.

O PL 3611/2020, de autoria de Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), versa sobre estratégias de mitigação do uso de drogas no sistema carcerário, discorrendo sobre as situações de vulnerabilidade na qual os detentos são submetidos. O PL 2456/2021, de autoria de Rose Modesto (União- MS), segue o mesmo teor da proposição destacada anteriormente - versa acerca de políticas no sistema carcerário para auxílio de dependentes químicos. Por fim, o PL 3272/2021, no qual a autora, Mara Rocha (PSDB-AC), defende o estabelecimento de isenção fiscal para instituições terapêuticas sobre dependência química. A convergência dos projetos apresentados reside justamente no caráter não punitivista atrelado à temática, apresentando um posicionamento divergente do que é - em sentido amplo - defendido pelos parlamentares da referida classe religiosa.

*Tradicionalismo Moral* é o segundo campo semântico mais presente na produção legislativa da Bancada. O cerne argumentativo deste segmento reside na construção de um viés moralista do ordenamento social, embasado em princípios e valores tradicionais revelados nas escrituras sagradas do cristianismo evangélico. Estabelece-se a defesa de padrões e costumes socialmente respaldados pelos ensinamentos da Bíblia, uma vez que são essenciais para o discernimento do homem e a "correta" conduta humana. Em última instância, as mudanças socioculturais perpetradas pela contemporaneidade são consideradas opostas aos princípios cristãos e, conseqüentemente, necessitam ser interrompidas para a preservação da ordem. A família é, nesta concepção, a unidade basilar da organização social e elemento fulcral para a estabilidade e moralidade. O art. 226 da Constituição Federal é invocado regularmente nas justificativas apresentadas para reforçar a argumentação de que uma



família é incorporada por um homem e uma mulher, em oposição a agendas consideradas progressistas perigosas ao *status quo*. Foram contabilizados 140 proposições que contemplam o campo semântico, correspondendo a 28,7% da amostra geral. A maior proponente foi a deputada Paula Belmonte (Cidadania-DF) com 20 assinaturas. Em seguida, o deputado Pastor Eurico aparece com 13 projetos apresentados e Rejane Dias (PT-PI) com 11 proposições.

Deste universo, a ideia-força predominante foi *Direitos da Criança e Adolescente*, contando com 91 projetos registrados. Entre os principais articuladores, destacam-se duas deputadas: Paula Belmonte (Cidadania-DF) com 19 proposições e Rejane Dias (PT-PI) com 9 projetos. As proposições englobadas neste segmento versam, majoritariamente, sobre a preservação da integridade e dos direitos dos menores em meio a usurpações e violências da sociedade contemporânea. Como relatado pelo deputado Lucas Redecker (PSDB-RS):

Nessa perspectiva de proteção integral do menor de dezoito anos, ora propomos o presente projeto de lei, o qual objetiva estabelecer a classificação indicativa obrigatória também de exposições e exibições de arte, amostras e eventos culturais com vistas a prevenir a ocorrência de ameaça ou violação a direitos de crianças e adolescentes no que respeita ao seu desenvolvimento como pessoas. (Redecker, 2019)

Dois foram os conteúdos principais detectados: (i) o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e (ii) Políticas Públicas voltadas à Primeira Infância; o PL 2721/2019, que institui o biênio da primeira infância 2020-2021; o PL 5148/2019, destinando recursos do Fundo Nacional para as políticas públicas e programas voltados a primeira infância; e o PL 154/2021, que altera as penas dos crimes em espécie do Estatuto da Criança e do Adolescente, são exemplares.

Para além, outro tópico relevante diz respeito ao combate à violência sexual e à pornografia infantil. Um número considerável de proposições apresentadas versam sobre a preocupação acerca da excessiva exposição de menores a conteúdos impróprios e a consequente vulnerabilidade perante ao ilimitado universo de contatos perpetrado pela internet e redes sociais. Alguns projetos que exemplificam tais preocupações: o PL 3134/2020, autoria de Milton Vieira (Republicanos-SP), determina a criação de espaços lúdicos nos equipamentos públicos destinados exclusivamente ao atendimento de

crianças e adolescentes vítimas de violência; o PL 219/2012, autoria do Professor Joziel (Patriota-RJ), altera o ECA para tipificar como crime a venda, disponibilização, divulgação ou produção de imagens de criança ou adolescente para fins pornográficos; e, por fim, o PL 516/2021, de Paula Belmonte, cria o programa “Infância Segura e Sem Pornografia”, dispondo sobre a proteção e incolumidade da dignidade de crianças e adolescentes.

Por fim, evidencia-se três projetos contemplados pelo ideal da educação inclusiva, deslocados do ideal coercitivo defendido majoritariamente pela Bancada. O PL 548/2021, autoria de Alex Santana (Republicanos-BA), versa sobre a inserção da história afrobrasileira na lei de diretrizes e bases da educação nacional; o PL 3843/2021, autoria de Rejane Dias (PT-PI), defende o estabelecimento da educação positiva como metodologia basilar da educação básica nacional; e o PL 1568, autoria de Rosângela Gomes (Republicanos-RJ), cria o programa “Um Novo Olhar para o Mundo - Promundo”, destinado a ofertar bolsas de estudo e viagens a jovens da rede pública em situação de vulnerabilidade ou baixa renda. Acerca do tema, o que se extrai da Bancada - no geral - é a defesa de padrões rígidos de comportamento e correção nos ambientes educacionais, tendo as estruturas e concepções cívico-militares como norteadores. Interligando-se com certos projetos examinados no campo semântico *Patriotismo*, tal constatação se torna mais transparente: o PL 4887/2019, autoria de Carla Zambelli (PL-SP), estabelece a obrigatoriedade da aplicação do modelo cívico-militar à todas as escolas públicas da educação básica; e o PL 4936/2019, autoria de Dra. Soraya Manato (PL-ES), determina que o modelo de fardamento escolar adotado nas escolas públicas e privadas tenha o tipo sanguíneo e RH dos alunos.

Não causa estranheza a deputada Zambelli ser a autora do primeiro projeto citado. Em realidade, enquanto declarada apoiadora do ex-presidente, a defesa do referido tema se torna esperado. A implementação de escolas cívico-militares foi uma das grandes agendas defendidas pelo ex-chefe do Executivo, a partir de um pretexto de indisciplina exacerbada e deturpação dos valores morais presenciada nos ambientes educacionais gerenciados pela “esquerda marxista e/ou comunista”. Tópico ainda a ser explorado nesta seção, entre as efetivas construções argumentativas estabelecidas pela direita e extrema direita brasileira nos últimos anos, a estruturação de um paradigma no qual a agenda de cunho progressista e humanitário é diretamente vinculada ao danoso enraizamento do “marxismo cultural” na sociedade se mostrou fundamental. Bolsonaro

e seu agrupamento político apoiador apossou-se efetivamente desse constructo argumentativo, declarando que a deficitária educação pública nacional e índices de violência escolar são produtos desta desordem e inversão valorativa estabelecida pela esquerda. De acordo com Samara Pereira Ribeiro, empresária que buscou matricular sua filha em uma escola cívico-militar da rede particular de ensino em São José do Rio Preto, “o aluno aprende a importância de ser disciplinado, passa a ter mais responsabilidade e entende que seu comportamento pode ter consequências” (Folha de São Paulo, 2022).

Assim, a agenda se tornou um valor identitário ao presidencial, seus apoiadores e parlamentares localizados à direita do espectro político. Durante seu governo, ainda em 2019, o Ministério da Educação (MEC) lançou o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), no qual se tinha o intuito de implementar 200 escolas no referido modelo estrutural e organizacional. Já, em 2022, durante sua campanha à reeleição, o chefe do Executivo discursou a favor das escolas cívico-militares para a educação básica em sabatina realizada na Rede Record, afirmando que “há uma vontade enorme dos pais de matricular crianças nessas escolas” (Record TV, 2022).

As ideias-força *Família Tradicional e Sexo Biológico e Ideologia de Gênero*, correlacionando as construções argumentativas dos parlamentares em volta dos termos “mais englobantes no campo moral” (Almeida, 2018). Apesar da segmentação em ideias-força distintas para maior transparência da produção legislativa da Bancada, considera-se pertinente a análise fluida dos temas tendo em vista a relação existente na estrutura argumentativa construída pelos parlamentares conservadores e/ou evangélicos (Lacerda, 2018). Foram assinadas 34 proposições, sendo 16 sobre *Família Tradicional* e 18 sobre *Sexo Biológico e Ideologia de Gênero*. Os maiores propositores foram dois deputados eleitos pela classe evangélica, dispondo da terminologia “pastor” em sua denominação parlamentar. O maior propositor foi o deputado Pastor Eurico (PL-PE), com 12 projetos apresentados, em seguida, o deputado Pastor Sargento Isidório (AVANTE-BA), com 4 proposições.

O constructo basilar das proposições apresentadas está na defesa e preservação dos valores tradicionais e patriarcais no tecido familiar, em contraposição a ideologias perpetradas pelo campo progressista que visam distorcer as noções de gênero e

sexualidade da sociedade como ameaçar a ordem social vigente. A família nuclear é o alicerce de sustentação da sociedade e elemento crucial da estabilidade e moralidade, onde a mulher possui um papel fundamental para a vida administrativa e emocional do lar. A título de exemplificação, o estabelecimento do “Estatuto da Família” é amplamente defendido pelos parlamentares da Bancada, a partir da sinalização de um contexto contemporâneo de extrema confusão e desarranjo social e familiar, fazendo-se necessário

reafirmar o entendimento milenar de família, que é a entidade constituída a partir da união de um homem e de uma mulher, denominados respectivamente de pai e mãe, por meio de casamento ou de união estável, com ou sem a existência de filhos. (Pastor Eurico, 2019)

Defende-se a autodeterminação da entidade familiar, sendo vedado ao Estado qualquer tipo de regulamentação que cause prejuízo. A família é, nesta perspectiva, instituição sagrada, cabendo ao Estado auxiliá-la - a partir dos preceitos cristãos - e não aliená-la. Coincidentemente, ou não, o deputado Pastor Eurico foi um dos parlamentares precursores da “ideologia de gênero” - uma basilar concepção argumentativa utilizada pela ala conservadora vigente. Em setembro de 2013, o deputado resgatou o conceito que não só foi reinserido na agenda legislativa, mas também no debate público.

Os conceitos de "gênero", "identidade de gênero" e "orientação sexual" trazem embutida a “ideologia de gênero”. Na sua concepção, o gênero, ao substituir a “expressão ‘sexo’”, esconde “uma ideologia que procura eliminar a ideia de que os seres humanos se dividem em dois sexos”. Para ele, a “ideologia de gênero está sendo introduzida na legislação como uma bomba-relógio, com o objetivo de destruir o conceito tradicional da família como a união de um homem e uma mulher vivendo com o compromisso de criar e educar filhos”. (Lacerda, 2018, p.81)

Como constatado por Quadros e Madeira (2018), a ativação desse tópico é fruto de uma mobilização conservadora reativa às “intoleráveis” políticas de cunho progressista estabelecidas nos três Poderes - Executivo, Legislativo e Judiciário - durante a última década e meia. Nas palavras da autora, “a tentativa de uma política pública voltada à promoção do respeito à diversidade sexual no sistema de ensino inaugurou uma nova fase da reação conservadora, agora voltada propriamente contra o

gênero” (2019, p.71). A aversão da classe conservadora e, no caso, reafirmada pela produção legislativa da Bancada Evangélica, reside no entendimento de que a recusa da separação dos seres humanos em dois sexos é uma direta afronta à estrutura normativa familiar defendida pela perspectiva cristã, além de uma estratégia para doutrinação, sexualização e discriminação ao sexo biológico de crianças e adolescentes. O discurso traz limites à diversidade moral-comportamental, na qual a homossexualidade é vista como “degeneração moral” de homens e mulheres, assim, a união afetiva entre pessoas do mesmo sexo não pode se constituir como família (Almeida, 2017).

O PL 3492/2019, de autoria de Carla Zambelli (PL-RJ), é sintomático ao tópico debatido. A deputada federal defende a reclusão penal de trinta a cinquenta anos por imposição de ideologia de gênero, visto que crianças são sujeitos de direito e há um apelo da sociedade pelo “zelo à integridade física e psíquica de crianças e adolescentes” (Zambelli, 2019). PL 2578/2020, autoria de Filipe Barros (PL-PR), determina que o gênero de um indivíduo é baseado no sexo biológico ao nascer e nas características sexuais primárias e cromossômicas, pois, nas últimas décadas, o termo “gênero” tem recebido significados múltiplos, provocado grandes confusões no campo legislativo e favorecido grupos de pressão hostis à instituição da família” (Barros, 2020). Por sua vez, o PL 925/2019, autoria de Pastor Sargento Isidório (AVANTE-BA), institui o “Dia Nacional do Orgulho Heterossexual”, argumentando que “o estímulo à ‘ideologia gay’ fomentado por inúmeros setores da sociedade demanda um contraponto cidadão” e se caso “nada for feito em prol de nós, heterossexuais, muito em breve todos teremos vergonha de manifestar a natureza de DEUS, entenda-se HOMEM + MULHER = FILHOS”. Para além, afirma a necessidade de preocupação quanto a propagação da espécie humana, “pois se nada for feito para impedir, muito em breve tornar-se-á crime ser ou se declarar heterossexual”. (Isidório, 2019).

Versando diretamente sobre o tópico acima, destrincha-se sobre o *Direito à Vida*. A referida ideia-força está intimamente ligada à proteção da vida desde a concepção, sendo intrínseca à defesa da família (De Paula, 2021). Como destacado por Pierucci (1989), o direito à vida desde a concepção foi objeto de polêmica importante na Assembleia Nacional Constituinte em 1988, mantendo-se até hoje como cara agenda à classe conservadora, em especial, à classe evangélica. Argumenta-se que a vida humana começa no momento da fecundação e, portanto, deve ser preservada e protegida; cada ser humano é criado à imagem de Deus e possui um valor intrínseco, independentemente de sua idade gestacional. Como resultante desta convicção, os

parlamentares da Bancada costumam se apoiar em leis e políticas restritivas ao direito e acesso à interrupção voluntária da gravidez. A descriminalização ou legalização do aborto é interpretada como uma violação dos princípios morais e cristãos permeados socialmente, caracterizando-se como um assassinato. Deste modo, sua proibição deve ser intransigente.

Três proposições apresentadas explicitam com clareza a temática. O PL 5799/2019, autoria de Abílio Santana (PSC-BA), estabelece o início da personalidade civil com a concepção do embrião vivo, afirmando que “o embrião vivo e também o feto são titulares de direito, nos termos da Constituição Federal, e possuem dignidade constitucionalmente protegida” (Santana, 2019). O PL 3415/2019, de autoria de Filipe Barros (PL-RS), versa sobre a aplicação de multa 10x maior que o mínimo legal para quem faz propaganda de medicamentos relacionados à interrupção voluntária da gravidez. Por fim, o PL 2572/2020, de autoria de David Soares (União-SP), determina a imutabilidade da legislação vigente sobre o direito de proteção à vida, em razão do referido direito ser pré-requisito à existência dos demais direitos. Logo, não faz sentido “declarar qualquer outro se, antes, não fosse assegurado o próprio direito estar vivo para usufruí-lo. O seu peso abstrato, inerente à sua capital relevância, é superior a todo outro interesse” (Soares, 2019).

Adentrando no terceiro campo semântico de análise, destribe-se a *Consolidação da Fé Cristã*. Foram apresentados 75 projetos (15,4%), tendo como maior proponente o deputado Pastor Sargento Isidório (AVANTE-BA), com 9 propostas, seguido do deputado Pastor Gil (PL-MA), com 6 proposições e, por fim, do deputado Silas Câmara (Republicanos-AM), com 4. A tônica principal do referido campo semântico está relacionada à preservação e ao respeito inalienável dos símbolos religiosos, como a proibição de manifestações supostamente satíricas ou preconceituosas aos postulados cristãos. A estrutura argumentativa principal permeia o diagnóstico de uma conjuntura progressista discriminatória e anticlerical, no qual os direitos de pensamento e a liberdade religiosa estão em constante ameaça e repressão. A Bancada Evangélica argumenta que esta soberania é um direito humano estabelecido internacionalmente, garantindo a oportunidade de escolha e profissão de sua própria fé publicamente. Seria, assim, um pilar da democracia e um direito a ser promovido e protegido de forma irrestrita. As distintas vertentes do segmento, em especial, os pentecostais

frequentemente percebem sua liberdade religiosa sob constante ameaça por parte de iniciativas políticas oriundas dos agentes estatais, entre outras razões, de um lado, por certo desconhecimento das relações jurídicas e hierárquicas entre igreja e Estado e suas implicações, de outro, pela tendência irrefreável de absolutizar o princípio da liberdade religiosa desconsiderando que toda liberdade numa democracia é necessariamente regrada pelo direito positivo e, portanto, juridicamente limitada (Mariano, 2019, p. 133).

Esta perspectiva perpetua um complexo debate entre limites de liberdade, censura e respeito a demais direitos constitucionais. O equilíbrio entre a liberdade religiosa e as garantias de igualdade e não discriminação são colocados em xeque, tendo em vista que certos posicionamentos do grupo religiosa são percebidos como contrários a direitos de grupos minoritários da sociedade<sup>27</sup>.

O *Cristianismo como Patrimônio Cultural e Imaterial* foi a ideia-força mais recorrente, contendo 35 proposições, seguido de *Liberdade de Crença e Discriminação Religiosa* com 33 projetos e, por fim, de *Incentivos Fiscais para Instituições Religiosas* com 6. As duas primeiras citadas estão profundamente conectadas, não coincidentemente representam quase 100% da produção legislativa voltada ao assunto. Estabelece-se a conexão entre a defesa da inviolabilidade dos patrimônios religiosos e o combate à discriminação e desvalorização dos dogmas cristãos por meio de exposições, manifestações artísticas, sátiras ou meios de comunicação em massa.

A título de exemplo, um número considerável de projetos de lei argumentam a favor do tombamento da Bíblia como patrimônio cultural e imaterial do Brasil, caracterizando qualquer alteração aos princípios seculares eclesiásticos uma afronta à sociedade cristã e uma ofensa à fé alheia. Da mesma forma, defende-se a institucionalização de eventos cristãos como bens imateriais do país, no intuito de conservar e homenagear os valores religiosos perpetrados na sociedade. O PL 2/2019,

---

<sup>27</sup> Lembra-se da rica contribuição de Karl Popper à referida discussão, ao que cunhou como o “paradoxo da tolerância”. O filósofo austro-britânico argumenta que, para preservar a liberdade e a tolerância em uma sociedade pluralista, é necessário ser intolerante com a intolerância. Segundo Popper, se uma sociedade for completamente tolerante com todas as visões e ideias - incluindo aquelas fundamentalmente intolerantes e supressoras da liberdade e diversidade -, a deterioração das instituições democráticas se torna uma realidade palpável e iminente. Caso seja permitido o florescimento irrestrito de ideologias intolerantes e extremistas, utilizar-se-ão da liberdade e tolerância para disseminar uma mensagem de ódio e opressão. Portanto, a tolerância irrestrita deve ser combatida e limitada; o todo deve se resguardar ativamente de discursos e ideais que buscam negar direitos humanos ou promover a violência contra grupos marginalizados. Tomando como base este preceito, acredita-se que a liberdade religiosa - e de expressão - é direito fundamental, contudo, esta prerrogativa legal não pode e nem deve estar pautada em discriminações ou discursos segregatórios ao pluralismo sociocultural e étnico da sociedade brasileira.

autoria de Pastor Sargento Isidório, ilustra claramente a perspectiva, proibindo terminantemente o uso dos termos “Bíblia” e “Bíblia Sagrada” em qualquer publicação impressa ou eletrônica que estabeleça sentido diferente aos textos consagrados “há milênios”, sendo passível de tipificação penal por estelionato. Em sincronia, o PL 2832/2021, de autoria de Dra. Soraya Manato (PL-ES), institui o Dia Nacional do Cristão, tendo em vista que “seus valores religiosos, éticos e morais constituem fundamento de alta expressão na constituição da sociedade brasileira, sendo oportuna a instituição de uma data comemorativa que os exalte e promova seu permanente fortalecimento” (Manato, 2021).

A outra variável da equação destacada reside no combate à discriminação religiosa e na garantia inviolável de que as instituições possam expressar livremente seus dogmas e princípios cristãos. O art. 5º da Constituição Federal é amplamente acionado para legitimar o referido discurso, argumentando-se que a intolerância religiosa se tornou um factual e a laicidade do Estado brasileiro estaria em xeque<sup>28</sup>. Todavia, a referida ameaça pressupõe enganosamente a existência e operacionalização de um Estado onde as religiões pouco influenciam as questões de ordem pública (Almeida, p. 6, 2017), quando, na realidade, nenhum Estado nacional é neutro em matéria religiosa, muito menos o brasileiro. Afinal, a laicidade estatal está ligada às instituições da República, como aos valores e interesses que permeiam seus respectivos tomadores de decisão. Há neste preceito constitucional, portanto, sentidos simbólicos em disputa.

A justificativa do deputado Abílio Santana (PSC-BA) ao PL 2552/2019 materializa esta visão, ao defender a “proibição do uso de recursos públicos para realização de eventos artístico-culturais, que contenham manifestações de

---

<sup>28</sup> Num Estado Democrático de Direito, as distintas organizações religiosas possuem, formalmente, o intrínseco direito de difundir suas doutrinas e valores morais, de defender suas instituições, de verbalizar suas preferências políticas e interpretar certos papéis na esfera pública. Por conseguinte, a distinção entre Estado e Igreja não significa a privatização do religioso ou o seu impedimento de colaborar com os interesses públicos e comuns. Sob outra perspectiva, entretanto, cabe aos agentes do Estado tutelar pelo respeito à tolerância, à liberdade, ao pluralismo e à isonomia no trato governamental concedido aos diferentes grupos religiosos. Assim, o Estado se encontra em cenários onde deve atuar a fim de dificultar que a religião majoritária - especialmente, mas não somente -, se utilize demasiadamente de seu capital religioso, econômico, midiático e político para discriminar as demais vertentes religiosas ou para tentar instituir suas particularidades e moralidade restritiva ao coletivo. A laicidade estatal almeja, deste modo, ratificar premissas e valores democráticos no tratamento para com as distintas congregações religiosas, sem intrometer-se nas disputas pelo mercado religioso - desde que se mantenham dentro das quatro linhas legais. Se configura como o zelo estatal pelo respeito à tolerância, à liberdade e à isonomia, e, por consequência, como instrumento basilar para a manutenção da plena liberdade religiosa (Mariano, 2009, p.134).



desvalorização, escárnio e discriminação contra quaisquer religiões ou cultos religiosos” (Santana, 2019). Esse PL não foi destacado ao acaso, além de explicitar a estrutura argumentativa predominante, é embasado - em sua justificativa - na descontextualização de uma apresentação carnavalesca de São Paulo. A Escola de Samba Gaviões da Fiel apresentou um duelo entre Jesus Cristo e o Diabo em seu samba-enredo, no qual Jesus saiu vitorioso. Assim, oportunamente, uma foto do desfile foi retirada de contexto e perpetrada em distintas redes, principalmente no whatsapp, a partir de uma premissa de afronta aos princípios cristãos. A mensagem foi amplamente difundida em grupos religiosos e tradicionais, em especial, evangélicos. Tal fato reforça a constatação de Alonso (2019) acerca da operacionalização de notícias falsas por grupos conservadores; a disseminação de notícias inverídicas como mecanismo de mobilização do medo e do ódio contra os grupos identitários - no caso, frequentadores de festividades “indecentes” - , continuamente acusados de terem o interesse de dismantelar a comunidade moral.

O PL 885/2019, autoria de Paula Bengtson (PTB-PA), assegura o livre exercício da liberdade religiosa, de expressão e de consciência, em virtude de “uma clara tentativa de parcela minoritária da sociedade brasileira de silenciar as opiniões emitidas por líderes religiosos, criminalizando discursos eventualmente por eles proferidos a respeito da sexualidade, aborto, eutanásia, prostituição dentre outros temas” (Bengtson, 2019). O PL 5304/2019, de autoria de Dr. Jaziel (PL-CE), versa sobre a tipificação penal da conduta de desrespeitar, publicamente, crença ou símbolo religioso, embasando sua justificativa na premissa constitucional do art. 5º<sup>29</sup>. O PL 4986/2020, novamente de Bengtson, institui o Dia Nacional de Combate a Cristofobia, uma vez que “o ataque às pessoas que professam sua fé tem crescido em demasido, especialmente aos Cristãos, desde desrespeito com símbolos religiosos e xingamentos” (Bengtson, 2019). Por fim, o PL 441/2022, autoria de Zambelli (PL-RJ), altera o Código Penal para dispor sobre crimes contra o sentimento religioso, atrelando a existência de partidos e movimentos de espectros políticos à esquerda - cuja ideologia se encontra assentada no marxismo - à perseguição e invasão de líderes religiosos, como ao impedimento de funcionamento das igrejas em período de calamidade.

Finalmente, expõe-se as informações sobre o último campo semântico segmentado neste trabalho, o *Patriotismo*. Foram detectados 17 proposições (3,9%) contendo a construção argumentativa que permeia o campo semântico, tendo como

---

<sup>29</sup> Artigo 5º da Constituição Federal do Brasil:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

maiores signatários Carla Zambelli (PL-RJ) e Capitão Alberto Neto (PL-AM), ambos com 3 projetos cada. A *Preservação de Símbolos Nacionais* foi a ideia-força predominante, contando com 8 projetos, seguido por *Anticomunismo/Antiterrorismo* com 5 aparições, e *Forças Armadas* com 3. De modo geral, as estruturas argumentativas por detrás deste campo semântico versam sobre a defesa da pátria e dos símbolos nacionais, em meio a ameaça de regimes “ateístas marxistas” (Feliciano, 2022) que deturpariam os valores históricos nacionais e usurpariam o Estado Democrático de Direito. Em primeira instância, a declaração de amor à pátria se mostra um valor basilar, um sentimento identitário de valorização dos símbolos - especialmente a Bandeira e o Hino Nacional - que estampam os costumes e os valores da nação brasileira. Como retratado pelo deputado Pastor Sargento Isidório (AVANTE-BA) em sua justificção ao PL 1257/2019, no qual defende a obrigatoriedade de execução do Hino Nacional Brasileiro pelos Vereadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais, Deputados Distritais e Senadores da República no início dos trabalhos legislativos.

Este Projeto de Lei visa incentivar e estimular, através dos Parlamentos da Nação autoridades eleitas democraticamente pelo povo, e que devem em tudo serem um bom exemplo fazendo esse gesto cívico reproduzindo a execução do Hino Nacional num ato de reverência máxima ao nosso país, pois só o sincero amor a nossa Nação, bem como o sentimento de pertencimento que o patriotismo traz consigo, fará com que o Brasil, finalmente, busque tornar-se uma Nação à altura do seu povo sofrido (Isidório, 2019).

Para além, nota-se a exportada defesa da contínua exposição destes símbolos em edificações públicas e instituições de ensino (Lacerda, 2018), como uma demonstração constante dos valores da República a serem lembrados e perpetrados - PL 3508/2020, autoria de Paula Belmonte (Cidadania-DF). Por seu turno, a disrupção do Estado Democrático de Direito é embasada na construção de uma conjuntura na qual regimes governamentais de esquerda - no caso, socialistas ou comunistas - são usurpadores dos valores tradicionais estabelecidos durante a construção histórica do país. Seriam, portanto, antagonistas aos valores cristãos herdados durante a colonização portuguesa e perseguidores de templos, símbolos religiosos e, essencialmente, da livre expressão da fé cristã. Assim, o cidadão que possui como propósitos a manutenção da ordem da Pátria e a preservação do evangelho deve se enquadrar enquanto ferrenho opositor dos ideais propagados por esta ideologia política.

É incontestável que Socialismo e Cristianismo sejam antagônicos. Como água e óleo, não se misturam. Não se trata de recurso retórico ou interpretação subjetiva. A incompatibilidade entre a ideologia marxista e o cristianismo é uma constatação objetiva da realidade (Zambelli, 2022).

De autoria do deputado Pastor Marco Feliciano (PL-SP), o PL 186/2022 instrumentaliza tal perspectiva, considerando seu objetivo de proibir “a criação de partidos políticos de cunho ideológico e organizacional comunista marxista totalitário” (Feliciano, 2022), como de equiparar os termos “comunista” e “nazista”, vedando-os.

-----

Estabelecida a reflexão, constatou-se a existência de catalisadores em comum acerca da produção legislativa da Bancada Evangélica. A tônica punitivista, alimentada pelo sentimento de insegurança social e entendimento de que o endurecimento penal e repressivo é solução para os dilemas de segurança pública. Por outro lado, o tradicionalismo moral, pautado na disputa pela moralidade pública, sacralização da família e reprodução da vida particular. Notadamente repressiva e moralmente reguladora, esses são os alicerces característicos identificados a partir da investigação da referida legislatura. Variáveis argumentativas que aglutinam valores identitários para os membros da Bancada, reverberam discussões estabelecidas nas arenas político-decisórias e pavimentam a institucionalização da agenda nos ambientes socioculturais em disputa. As linhas de força argumentativas cooperam entre si para a resultante denominada conservadora, podendo até serem contraditórias em pontos específicos, mas articulando-se em torno de opositores comuns (Almeida, 2017).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, investigou-se as origens, motivações, composição e principais articulações do grupo parlamentar que, em função de sua confessionalidade cristã e postura em matéria valorativa, é designado de Bancada Evangélica. Estabeleceu-se como recorte temporal da pesquisa o período da 56ª legislatura da CD, no qual se tem a consolidação de um Congresso Nacional sabidamente conservador, fruto de um contexto sociopolítico e econômico nacional em transformação desde meados de 2013. Interessou, neste sentido, entender como se manifestaram os representantes da Bancada em um cenário de abertura institucional às pautas que costumam lhes atribuir um papel estratégico de articulação, em especial, a defesa do moralismo (evangélico) como preceito modulador das estruturas e ordenamentos sociais. De modo específico, designou-se como propósitos: (i) a identificação e a análise do perfil dos membros da Bancada na 56ª legislatura da Câmara; (ii) o mapeamento das proposições legislativas apresentadas por seus representantes, tendo como critério de recorte o conservadorismo moral; e, por fim, (iii) a segmentação dos projetos em campos semânticos, a partir da investigação das estruturas argumentativas e ideias-força que os permeiam.

Acerca do primeiro objetivo, estruturou-se um panorama da produção intelectual da Ciência Política e Ciências Sociais acerca da constituição do segmento evangélico no Brasil e sua posterior inserção na política. Os motivacionais por detrás da institucionalização da Bancada como agente relevante nas arenas político-decisórias foram discutido e analisados. Em questões de décadas, as congregações evangélicas deixam de se esconder e estigmatizar o processo político e passam a orientar/operacionalizar seus fiéis em nome do voto “irmão”. O resultado é iminente e incontestável, partidos políticos e parlamentares representantes do referido segmento ocupam os espaços públicos, sugestionam políticas públicas e agendas em debate no Legislativo Federal, como instrumentalizam estrategicamente os meios de comunicação - em massa e digitais - para influenciar a cosmovisão de seu eleitorado acerca do mundo que o envolve.

Para identificação expressa daqueles deputados que compõem o grupo suprapartidário, embasou-se num preceito: o elemento distintivo para a designação dos membros não foi a automática autodeclaração como evangélico ou a assinatura da FPE, mas sim certas posturas ativas quando se trata do embate político sobre questões morais

lastreadas por interesse religioso comum. Identificou-se os agentes ativamente envolvidos com a articulação do agrupamento, possuindo não somente afinidade com a agenda programática, mas envolvimento interpessoal desde a congregação cristã vinculada. Assim, foram identificados 84 membros da Bancada Evangélica, no qual se teve a predominância da denominação pentecostal/neopentecostal. Este fato não se concretiza ao acaso, afinal, o crescimento “meteórico” da população evangélica pode ser caracterizado de tal forma em função do enraizamento cada vez mais longínquo desta vertente nos lares brasileiros.

Todavia, um aspecto dessa representação merece ser lembrada. Há uma relevante dissociação entre as particularidades da população pentecostal/neopentecostal brasileira em comparação às características dos parlamentares da denominação. O pentecostalismo nacional se caracteriza pela adesão de fiéis alocados em camadas econômicas mais baixas, predominantemente de pele negra e do sexo feminino; em contrapartida, os deputados pentecostais da Bancada apresentam atributos opostos, sendo homens brancos com alto grau de instrução e confortável poder aquisitivo. Seria, assim, contra intuitivo imaginar a existência de uma representação política plena e fiel aos preceitos defendidos pela população pentecostal comum, em especial, ao se levar em conta a barreira socioeconômica entre os grupos. Mesmo que as convergências ideológicas e dogmas religiosos sejam perpetrados de forma harmoniosa, a representação mostra-se, contudo, deficitária e segregadora. Estabelece-se um processo de estigmatização e generalização danosa à classe (Spyer, 2020), no qual se tem como produto a inerente associação entre a referida comunidade e o radicalizado conservadorismo moral perpetrado por autoridades e atores religiosos em evidência nos ambientes institucionalizados. Ao se debruçar na análise da Bancada Evangélica, em particular, na representação e atuação pentecostal internamente a este agrupamento suprapartidário, tais fatores carecem de lembrança e reflexão.

Já sobre o mapeamento das proposições de autoria dos membros do grupo, selecionou-se os Projetos de Lei que versavam sobre temáticas embasadas no prisma do conservadorismo moral. No total, foram elencadas 491 proposições, correspondendo a 48,51% da produção legislativa dos membros ao longo de toda a 56ª legislatura. O recorte e seleção das propostas efetivamente enquadradas nos interesses deste trabalho foram embasados na compreensão das nuances que compõem o fenômeno do conservadorismo moral entre os evangélicos e sua posterior segmentação em

categorias valorativas. Para cumprir tal propósito, nos apoiamos nas contribuições de Hirschman (1992) sobre a caracterização do conservadorismo a partir de uma perspectiva de ameaça, assim como em Almeida (2017), para entendermos as inspirações filosóficas que dão suporte à atuação da Bancada Evangélica nas agendas programáticas contempladas pelo campo moral.

Já a respeito da esquematização das propostas em eixos temáticos, foram identificados quatro campos semânticos principais que permeiam a produção legislativa da Bancada à luz do conservadorismo moral: (i) Punitivismo, (ii) Tradicionalismo Moral, (iii) Consolidação da Fé Cristã e (iv) Patriotismo. Observou-se a assiduidade de ideias-força vinculadas, especialmente, a duas estruturas argumentativas: sob uma perspectiva, proposições que exprimem um tom coercitivo onde o endurecimento penal e a privação da liberdade são vistos como instrumentos privilegiados para o gerenciamento da coletividade e a manutenção da ordem pública entre “bem” e o “mal”; sob outra perspectiva, a defesa intrínseca das convenções tradicionais e religiosas como estruturas orientadoras do convívio em sociedade. Os preceitos cristãos conservadores são defendidos ferozmente e colocados em local de vulnerabilidade, em meio a usurpação do cidadão por ideologias consideradas progressistas.

A surpresa das contribuições deste trabalho, não reside na presença destes pilares, mas sim, no fato de que a gênese punitivista desbancou até mesmo a própria perpetuação da agenda dogmática e religiosa da bancada. Tal constatação reafirma a discutida mudança por qual as alas conservadoras têm passado nas últimas décadas. Muito mais do que agentes unos e estáticos, a Bancada Evangélica é composta por parlamentares multifacetados e, em última instância, influenciados por uma conjuntura política onde essas temáticas - *a priori*, antagônicas - são complementares e pertencentes a um fenômeno em constante construção e remodelação.

Enfim, o envolvimento cada vez mais profundo da Bancada em momentos-chave para o cenário político-institucional demonstra a relevância deste grupo não somente no Legislativo, como também em decisões que envolvem governos das distintas esferas. Ousa-se dizer que a massiva expansão da população evangélica é proporcionalmente acompanhada pela sua capacidade de eleger representantes e pautar as agendas em debate. A ligação entre religião e política tem se tornado cada vez mais próxima, as mais variadas dinâmicas sociais passam a ser atravessadas de modo

incontornável pelo religioso na forma de símbolos, narrativas, atores, gramáticas e estéticas. Apesar do presidente da República eleito em 2022 não ser um declarado apoiador da agenda conservadora cristã, não se deve ficar menos atento à articulação e poder de persuasão dos evangélicos. Os resultados nas eleições proporcionais continuam a atestar a crescente representação conservadora na dita Casa do Povo, não acidentalmente, o capital político da Bancada Evangélica se mantém em evidência. A ver como os parlamentares do agrupamento se comportam para concretização de suas agendas programáticas em meio a um campo de embates como “oposição”. Ao final deste novo mandato, iniciado em 2023, seria de grande valia uma análise comparativa acerca da produção e efetividade legislativa da Bancada durante a 56ª e a 57ª legislatura. Os resultados podem gerar constatações enriquecedoras acerca da onda conservadora em curso no país e o nível da consolidação desse fenômeno sociopolítico, independente da ideologia dos ocupantes dos principais postos do Poder Executivo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Rayanne. Deputado da bancada evangélica deixará o DEM após partido criar comitê LGBT. UOL, 13 de abril de 2021. Disponível em: [https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/04/13/deputado-da-bancada-evangelica-deixara-o-dem-apos-partido-criar-comite-lgbt.htm?utm\\_source=facebook&utm\\_medium=social-media&utm\\_campaign=uol&utm\\_content=geral&cmpid=copiaecola](https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/04/13/deputado-da-bancada-evangelica-deixara-o-dem-apos-partido-criar-comite-lgbt.htm?utm_source=facebook&utm_medium=social-media&utm_campaign=uol&utm_content=geral&cmpid=copiaecola). Acesso em: 16/06/2023. 18h12.

ALMEIDA, Ronaldo de. A onda quebrada - evangélicos e conservadorismo. 2017

\_\_\_\_\_, Ronaldo de. Bolsonaro presidente: Conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira. CEBRAP - V38n01, 85-213, 2019.

ALONSO, Angela. A comunidade moral bolsonarista. Democracia em Risco, v. 22, p. 41-56,

2019.

AVRITZER, L. Política e antipolítica nos dois anos de Governo Bolsonaro. Em: \_\_\_\_\_.; KERCHE, F.; MARONA, M. (Orgs.). Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

BACELAR, Carina; CARVALHO, Cleide. Bancada evangélica cresce 14% e deve prejudicar causas LGBT. Jornal O Globo (site). Disponível em:

<<http://oglobo.globo.com/brasil/bancada-evangelica-cresce-14-deve-prejudicar-causas-lgbt-14178049#ixzz42WeJIYEe>>. Acesso em 09/03/2016.

BARBALHO, Alexandre; BARBOZA, Giuliano. Bancada evangélica: uma elite parlamentar?. Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília, v.6, n.1, p. 131-146, Jan./Jun., 2020.

BEZERRA, Gabriella Maria Lima; VIEIRA, Márcia Paula Chaves. Interpretações e poderes em disputa: o ressurgimento do Centrão na política brasileira. 2022.



BISSIATI, E.L.S. Religião e Política no Brasil: o Populismo Religioso de direita em Jair Bolsonaro. Revista Neiba, Volume 11, 2022, p. 01-23, 2022.

BOLOGNESI, B.; RIBEIRO, E.; CODATO, A. Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros. DADOS, Rio de Janeiro, vol.66 (2): e20210164, 2023

BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. São Paulo: Bertrand Brasil, 1998.

\_\_\_\_\_, Pierre. Economia das Trocas Simbólicas. São Paulo: Perspectiva, 1999.

BRANCO, Felipe Castelo. O Ódio como Afeto Político: Sobre a Composição do Populismo de Extrema-Direita No Brasil. Psicanálise & Barroco em revista | Edição Especial: Psicanálise e Política: versões e reversões do mundo e do imundo. v.17, n. 02 | outubro de 2019

CODATO, Adriano; BOLOGNESI, Bruno e ROEDER, Karolina Mattos. 2015. "A nova direita brasileira: uma análise da dinâmica partidária e eleitoral do campo conservador." em Direita, volver!: o retorno da direita e o ciclo político brasileiro, editado por Sebastião VELASCO E CRUZ, KAYSEL, André e CODAS, Gustavo. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, pp. 115-44.

DIAP, Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Monitoramento das Frentes Parlamentares com identidade religiosa do Congresso Nacional (2019-2022). Brasília: DIAP, 2018.

\_\_\_\_\_, Radiografia do Novo Congresso: Legislatura 2019-2023. Brasília: Departamento Intersindical da Assessoria Parlamentar, 2018.

FELICIANO, Marco. Redação de justificativa do Projeto de Lei 186/2022. Brasília: Câmara dos Deputados, 2022.

FIGUEREDO, Lucas Sales de. ENTRE O TEMOR E A PUNIÇÃO: uma análise das proposições de membros da Bancada da Bala na Câmara dos Deputados, 2019-2022. Universidade de Brasília, 2023.

FOLHA DE SÃO PAULO. Datafolha: 70% confiam mais em civis do que militares para trabalhar em escolas. 2 de julho de 2022. Acesse o link em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2022/07/datafolha-70-confiam-mais-em-civis-do-que-militares-para-trabalhar-em-escolas.shtml>

FRESTON, Paul. *Protestantes e Política no Brasil: Da constituinte ao impeachment*. Tese de Doutorado. Unicamp. 1993.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Demográfico 2010: características gerais da população, religião e pessoas com deficiência*. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - IBGE 2010.

HIRSCHMAN, Albert. *A retórica da intransigência: perversidade, futilidade, ameaça*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

ISER, Instituto de Estudos da Religião. *Banco de Dados - 56ª Legislatura. Núcleo Religião e Política*, 2022.

ISIDÓRIO, Pastor Sargento. *Redação de justificativa do Projeto de Lei 1257/2019*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019.

KATAGUIRI, Kim. *Redação de justificativa do Projeto de Lei 986/2019*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019.

\_\_\_\_\_, Kim. . *Redação de justificativa do Projeto de Lei 286/2020*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2020.

LACERDA, Marina Basso. *Neoconservadorismo de Periferia: articulação familista, primitiva e neoliberal na Câmara dos Deputados*. 2018. 207f. Tese (Doutorado em Ciência Política). Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

LOPES, Guilherme Esteves Galvão. *A Bancada Evangélica e a Eleição De Jair Bolsonaro (2018)*. Fundação Getúlio Vargas, 2019.

LOPES JÚNIOR, Orivaldo. *O Protestantismo no Nordeste do Brasil*. Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, 2003.

MACHADO e ROCHA, Antonia Rozimar; SOUSA e SILVA, Francisco Samuel de; BARRETO, Amanda Alves. *A Frente Parlamentar Evangélica no Congresso Nacional: Representatividade Política dos Evangélicos?*. INTER-LEGERE | Vol 4, n. 32/2021.

MANIN, Bernard. *O princípio da distinção*. *Revista Brasileira de Ciência Política*, no 4.

Brasília, julho-dezembro de 2010, pp. 187-226, 2003.

MARIANO, Ricardo. Expansão e ativismo político de grupos evangélicos conservadores Secularização e pluralismo em debate. *Civitas: Revista de Ciências Sociais*, vol. 16, 2016, pp.710-728.

\_\_\_\_\_, Ricardo. Expansão pentecostal no Brasil: o caso da Igreja Universal. *Estudos Avançados* 18 (52), 2004.

\_\_\_\_\_, Ricardo. “Laicidade à brasileira: católicos, pentecostais e laicos em disputa na esfera pública”. *Civitas*, vol. 11, nº 2, 2011.

\_\_\_\_\_, Ricardo. Neopentecostais: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil. Edições Loyola, 1999.

MARTIN, D. 2013. Pentecostalism: An alternate form of modernity and modernization. Hefner, R. W. org. 2013. *Global Pentecostalism in the 21st century*. Indiana: Indiana University Press. 7-62.

MARTINS, C. C. N.; OLIVEIRA, F. R. C. (2020). “Religião e Política na IURD: Um estudo da Folha Universal no ano eleitoral de 2018”. In: OLIVEIRA, F. R. C.; SCHIAVO, R. A.; TEIXEIRA, R. da S.; BAPTISTA, M. R.; GUIMARÃES, L. E.; MARTINS, C. C. N. (Org.). *Cristianismos, Sociabilidade & Espaço Público: reflexões sobre as relações entre religião e sociedade*. 1ed.Campinas/SP: D7 Editora, v. 1,p. 140-160.

MELO, C. A Câmara dos Deputados pós-2018: o que mudou?. Em: AVRITZER, L.; KERCHE, F.; MARONA, M. (Orgs.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

MESSEMBERG, Débora. A Elite Parlamentar Brasileira: um Recorte Sociocultural. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, v. 16, n. 30, p. 17-28, jun. 2008

\_\_\_\_\_, Débora. A direita que saiu do armário:a cosmovisão dos formadores de opinião dos manifestantes de direita brasileiros. *Revista Sociedade e Estado – Volume 32, Número 3, Setembro/Dezembro 2017*

NASCIMENTO, C. C. do. (2017). *Igreja como Partido: capacidade de coordenação*

eleitoral da Igreja Universal do Reino de Deus. Tese de Doutorado, São Paulo, FGV. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/20151>. Acessado em: 25 jun. 2020.

NICOLAU, Jairo. Representantes de quem?: Os (des)caminhos do seu voto da urna à Câmara dos Deputados. Editora Zahar, 2017.

NUNES, Bibo. Redação de justificativa do Projeto de Lei 789/2022. Brasília: Câmara dos Deputados.

OLIVEIRA, A. N. C. de. Desigualdades da política no Brasil: representação descritiva na eleição de 2014 para a Câmara dos Deputados. *Mediações - Revista de Ciências Sociais*, Londrina, v. 20, n. 2, p. 235–261, 2015.

\_\_\_\_\_, Fábio Falcão. Governo Bolsonaro e o apoio religioso como bandeira política. *Revista Brasileira De História Das Religiões*, 13(37), 2020.

\_\_\_\_\_, Pedro A. Ribeiro de. “A teoria do trabalho religioso em Pierre Bourdieu”. In: TEIXEIRA, Faustino. (org.) *Sociologia da Religião no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2003, p. 179.

PAULA, Tiago Franco de. DEUS ACIMA DE TUDO: A atuação política da Igreja Universal do Reino de Deus nas eleições presidenciais de 2018. Brasília, 2021.

PEIXOTO, Artur Duarte. “Resenha do livro O Novo Conservadorismo Brasileiro: de Reagan a Bolsonaro, de Marina Basso Lacerda”. *Locus: Revista de História*, 27, n.2 (2021): 414-419.

PIERUCCI, A. F. As bases da nova direita. *Novos Estudos*, São Paulo, n. 19, p. 26-45, dez.

1987.

\_\_\_\_\_, Antonio Flávio. Representantes de Deus em Brasília: a bancada evangélica na Constituinte. *Ciências Sociais Hoje*, Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais – ANPOCS. São Paulo: Vértice/Editora Revista dos Tribunais, pp. 104-32, 1989.

\_\_\_\_\_, A. F.; PRANDI, R. (org.). *A realidade social das religiões no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1996.

PINHEIRO, Douglas Antônio Rocha. 2008. "Direito, Estado e Religião: A Constituinte de 1987/1988 e a (Re)Construção da Identidade Religiosa do Sujeito Constitucional Brasileiro." Direito; Universidade de Brasília; Mestrado.

PORTAL CÂMARA, Agência Câmara de Notícias. Bancada feminina aumenta 18,2% e tem duas representantes trans. 2023.

POWER, T.; ZUCCO JR., C. "Estimating ideology of Brazilian legislative parties, 1990-2005: a research communication". Latin American Research Review, vol. 44, n° 1, 2009.

PRANDI, Reginaldo; SANTOS, Renan William dos. Quem tem medo da bancada evangélica? Posições sobre moralidade e política no eleitorado brasileiro, no Congresso nacional e na Frente Parlamentar Evangélica. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v.29, n.2, pp. 187-213, 2017.

RECORD TV. Bolsonaro discursa em favor das escolas cívico-militares para educação básica. 23 de outubro de 2022. Disponível em: <https://recordtv.r7.com/videos/bolsonaro-discursa-em-favor-das-escolas-civico-militares-para-educacao-basica-23102022>. Acesso em: 26/06/2023

RENNÓ, Lucio; TURGEON,, Mathieu. A Psicologia Política das Classes Sociais no Brasil: Atributos das Atitudes Políticas por Estratificação e Mobilidade Social. Dados, 2016, vol.59, no.1,

SANTANA, Alex. Redação de justificativa do Projeto de Lei 1579/2019. Brasília: Câmara dos Deputados.

SOUZA, Nivaldo e CARAM, Bernardo. 2014. "Congresso eleito é o mais conservador desde 1964, afirma Diap." Estadão; <http://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,congresso-eleito-e-o-mais-conservador-desde-1964-afirma-diap,1572528>

SPYER, Juliano. Povo de Deus: Quem são os evangélicos e por que eles importam. São Paulo: Geração Editorial, 2020. p. 21

TREVISAN, Janine. A Frente Parlamentar Evangélica: Força política no estado laico

brasileiro. Juiz de Fora, 2013, p. 29-57.

ZAMBELLI, Carla. Deputada Carla Zambelli, em artigo, rebate revista de esquerda que atacou Michelle Bolsonaro:”O Bezerro de Ouro Vermelho”, 2022. disponível em: <https://www.carlazambelli.com.br/deputada-carla-zambelli-em-artigo-rebate-revista-de-esquerda-que-atacou-michelle-bolsonaroo-bezerro-de-ouro-vermelho/>. Acesso em: 26 de junho de 2023.